

EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



EXEMPLAR ÚNICO

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LIII - N° 056

QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 1998

BRASÍLIA - DF

---

EXEMPLAR ÚNICO

MESA		
<b>Presidente</b> <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> <b>1º Vice-Presidente</b> <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> <b>2º Vice - Presidente</b> <i>Júnia Marise - Bloco - MG</i> <b>1º Secretário</b> <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> <b>2º Secretário</b> <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>	<b>3º Secretário</b> <i>Flaviano Melo - PMDB - AC</i> <b>4º Secretário</b> <i>Lucídio Portella - PPB - PI</i> <b>Suplentes de Secretário</b> <i>1º Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> <i>3º Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</i>	
<b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b> Corregedor(1) <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos(1)  <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i>	<b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b> Procuradores(2) <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> <i>Waldeck Ornelas - PFL - BA (3)</i> <i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>José Ignácio Ferreira - PSDB - ES</i> <i>Lauro Campos - Bloco - DF</i>	
LIDERANÇAS		
<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b> Líder <i>Elcio Alves - PFL - ES</i>  Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i> <i>Vilson Kleinübing - PFL - SC</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i>  <b>LIDERANÇA DO PFL</b> Líder <i>Hugo Napoleão</i>  Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Gilberto Miranda</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Júlio Campos</i>	<b>LIDERANÇA DO PMDB</b> Líder <i>Jader Barbalho</i>  Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gerson Camara</i> <i>Carlos Bezerra</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Gilvam Borges</i>  <b>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</b> Líder <i>Eduardo Suplicy</i>  Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Antonio Carlos Valadares</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	<b>LIDERANÇA DO PSDB</b> Líder <i>Sergio Machado</i>  Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Jefferson Péres</i> <i>José Ignácio Ferreira</i> <i>Coutinho Jorge</i>  <b>LIDERANÇA DO PPB</b> Líder <i>Epitacio Cafeteira</i> Vice-Líderes <i>Leomar Quintanilha</i> <i>Esperidião Aním</i>  <b>LIDERANÇA DO PTB</b> Líder <i>Odacir Soares</i>

(1) Reeleitos em 02-04-97.

(2) Designação: 16 e 23-11-95.

(3) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 07.04.98.

Atualizada em 13-04-98

EXPEDIENTE	
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretario-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Corrêa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Orenga de Baer</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 28ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 14 DE ABRIL DE 1998

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Requerimento

Nº 233, de 1998, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima e outros Srs. Senadores, solicitando inserção em ata de voto de profundo pesar pelo falecimento do Senador Humberto Lucena. Aprovado, após usarem da palavra os Srs. Ronaldo Cunha Lima e Nabor Júnior, a Sra. Benedita da Silva e os Srs. Ney Suassuna, Bernardo Cabral, Pedro Simon, Eduardo Suplicy, Sebastião Rocha e Júlio Campos, a Sra. Júnia Marise e os Srs. Ademir Andrade e Carlos Patrocínio, havendo o Sr. Antonio Carlos Magalhães, em nome da Mesa, se associado às homenagens prestadas.....

06418

##### 1.2.2 – Comunicação da Presidência

Designação dos Srs. Senadores Ronaldo Cunha Lima, Ney Suassuna e Júlio Campos para comporem Comissão Representativa do Senado Federal nos funerais do Senador Humberto Lucena.

06418

##### 1.2.3 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR MAURO MIRANDA – Homenagem de pesar pelo falecimento do Senador Humberto Lucena.....

06435

##### 1.2.4 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 ho-

ras e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.....	06436
1.4 – ENCERRAMENTO	
2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 14-4-98	
3 – ATO DA COMISSÃO DIRETORA	06438
Nº 6, de 1998 .....	
4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	06440
Nºs 677 a 682, de 1998 .....	
5 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS – IPC	
Portaria nº 20, de 1998 .....	06444
Da Consultoria Jurídica, referente ao desconto mensal sobre pensões pagas a ex-contribuintes.....	06445
6 – MESA DIRETORA	
7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR	
9 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS	
10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	
13 – CONSELHO COMPOSTO NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1998-CN	

# Ata da 28<sup>a</sup> Sessão Deliberativa Ordinária em 14 de abril de 1998

## 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 50<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães e Geraldo Melo.*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrício – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Djalma Bessa – Djalma Falcão – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Alvares – Elói Portela – Epitácio Cafeteira – Ermandes Amorim – Expedião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jefferson Peres – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Bianco – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sergio Machado – Vilson Kleinubing – Vilson Kleinubing.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 233, DE 1998

Senhor Presidente,

Faleceu ontem no Incor, São Paulo, Capital, o nosso estimado colega Senador Humberto Lucena que, por duas vezes, presidiu esta Casa e também a Revisão Constitucional, em 1993. Exerceu, ainda, o mandato popular de Deputado Estadual por duas legislaturas, Deputado Federal por quatro legislaturas e exerceu seu terceiro mandato de Senador.

Na Câmara, foi Líder do PSD e, no Senado, foi Vice-Líder e Líder do PMDB, atuando também na Assembléia Nacional Constituinte de 1987.

Desempenhou diversas missões no exterior representando o Senado Federal, publicou vários trabalhos e, pelo reconhecimento de seus méritos, recebeu inúmeras condecorações.

Com seu desaparecimento, perde o Brasil e a Paraíba um de seus mais ilustres e destacados filhos. Por estas razões, requeremos que o Senado Federal, de acordo com as tradições da Casa, lhe preste as seguintes homenagens:

- a) inserção em ata de voto de profundo pesar;
- b) apresentação de condolências à família, ao Governo e à Assembléia do Estado da Paraíba;
- c) representação nos funerais;
- d) levantamento da sessão; e
- e) realização de sessão especial e solene em data a ser fixada.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1998. – **Ronaldo Cunha Lima – Ney Suassuna – Bernardo Cabral – Júlio Campos – Nabor Júnior – Geraldo Melo – Pedro Simon – Eduardo Suplicy.**

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Este requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Ronaldo Cunha Lima.

**O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB.** Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ainda sob o domínio da emoção que nos traumatiza a todos, com o passamento do companheiro de partido, do colega, do amigo Senador Humberto Lucena, tomei a iniciativa de sugerir, apoiado por diversos Senadores – para que se pudesse prestar uma homenagem ao nosso querido colega -, que esta sessão fosse suspensa e que se marcasse uma outra, solene e especial, a fim de que pudéssemos tributar àquele notável homem público as homenagens que ele merece.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ao justificar este requerimento, permitam-me jogar um pouco da minha emoção de amigo e de companheiro para trazer, neste instante, um depoimento a respeito do homem ímpar, do inexcedível Humberto Lucena, nas suas virtudes, exemplo de caráter, demonstração mais inequívoca do comportamento de um homem público por vários anos, em facetas várias.

O primeiro aspecto que saliento é que Humberto Lucena serve de referencial para a vida pública brasileira e para todos os políticos brasileiros, às vezes tão mal interpretados e tão mal julgados – e, por que não dizer, tantas vezes injustiçados, como o foi, cruel e desumanamente, Humberto Lucena.

S. Ex<sup>a</sup> morre depois de 40 anos de vida pública, e morre pobre. Para a sua família deixou apenas um apartamento, comprado há pouco tempo, em João Pessoa, Capital da Paraíba – e mais não tem. Um homem com 40 anos de vida pública, com mandatos sucessivos de Deputado Estadual e Federal, Senador por três vezes e duas vezes Presidente do Congresso Nacional, transmite-nos este exemplo.

Senador Bernardo Cabral, outra faceta que marcou e definiu o perfil de Humberto Lucena foi a sua paciência e a sua resignação. Humberto foi um homem dos mais injustiçados na vida pública deste País. Mas com que grandeza, com que elevação de espírito, com que beleza d'alma S. Ex<sup>a</sup> se comportava diante da adversidade, dando exemplo, a cada instante, da sua extraordinária fortaleza interior!

Quem não sabe, quem pode esquecer o drama – nacionalmente divulgado – vivido por Humberto Lucena, referente aos calendários? Lembro-me – eu estava com S. Ex<sup>a</sup> em campanha na Paraíba, exatamente na cidade de Taperoá – quando fomos tomados de surpresa com a notícia de que a Justiça cassara o registro de sua candidatura, porque S. Ex<sup>a</sup> teria distribuído calendários aos eleitores e aquilo feria a lei eleitoral. Humberto se mostrou impassível, sereno, tranquilo. Quando companheiros lhe acenavam com a lembrança de que muitos Senadores daquela e de outras legislaturas usavam o mesmo expediente e que somente ele tinha sido escolhido para ser processado, Humberto Lucena se recusava a admitir, a aceitar esse argumento e a relembrar esse fato. E quando se traziam aos montões os calendários de Senadores dos mais diversos Estados e dos mais diversos partidos – e sob os quais havia total silêncio –, Humberto mostrava-se resignado, paciente e suportava sozinho aquela carga dolorosamente injusta contra um homem público probo, correto, dedicado e leal.

Fizemos a campanha com imensa dificuldade. Eu pedia a Humberto que viesse para Brasília cuidar da defesa do seu mandato enquanto eu ficaria lá, cuidando da campanha. Permitam-me Ex<sup>a</sup>s esta confissão: nos meus discursos, pedi que aqueles que não votassem em Humberto também não votassem em mim. E esse lema tornou-se permanente e constante na campanha eleitoral. Pedia votos para o meu companheiro candidato ao Senado e para o candidato a Governador Antônio Mariz. Lembro-me de que o nosso slogan era: "no dia 3, vote nos três". E o povo da Paraíba elegeu-nos os três.

Fiquei feliz porque foi exatamente em Campina Grande que Humberto Lucena obteve a mais extraordinária e consagradora votação, que lhe assegurou a eleição e o retorno ao Senado.

Humberto Lucena presidiu o meu partido a vida inteira. E com o seu espírito conciliador, sereno, afável e fraterno soube conduzir a imensas e repetidas vitórias o nosso partido naquele Estado, graças a forma como sempre comandava.

Tenho, confesso, por Humberto Lucena um carinho como que se eu pudesse retribuir o mesmo carinho que me dedicou, porque ele assumia, às vezes, gestos paternais para comigo, tamanha a sua solidariedade, tamanha a gratidão que fazia questão de revelar, inclusive mais recentemente, em pronunciamentos que fez, pela grandeza da sua alma bela.

Disse hoje há alguns amigos que a Paraíba sente um vazio imenso no seu quadro político; mas sinto um vazio imenso dentro de mim. A falta que vai fazer Humberto, não apenas politicamente ao meu Estado, mas, a mim próprio. O amigo, o companheiro, o conselheiro, aquele homem sereno, firme, prudente, educado, gentil, lindo, forte, ajudava-me, e parecia até haver não apenas uma reciprocidade, mas uma força simbiótica a nos conduzir e a nos amparar.

Ao fazer esse requerimento, Sr. Presidente, em homenagem ao meu amigo Humberto Lucena, ao meu grande companheiro Humberto Lucena, ao meu comandante, ao meu Presidente, tenho certeza que o faço não apenas em nome de todos os meus coestaduanos, não apenas em nome de todos os políticos da Paraíba, independentemente de partidos, mas pela unanimidade desta Câsa que ele presidiu por duas vezes, graças a forma especial de conquistar que ele tinha.

Justifico este requerimento, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, de forma até desnecessária, mas apenas para não frustrar o sentimento interior que me invade nesta emoção e no preito de sauda-

de ao grande amigo e ao grande companheiro, aos seus familiares, sua esposa, Ruth Maria, os seus filhos, que o acompanharam em São Paulo nesses dias de sofrimento e onde estive para levar pessoalmente o meu abraço e ouvir dele, ainda assim, palavras carinhosas. Vou guardar nos olhos e na alma a última imagem do nosso último encontro, quando o visitei, Sr. Presidente, no hospital, ainda na Unidade de Terapia Intensiva. Beijei-lhe a mão duas vezes e lhe disse: Humberto, esse primeiro beijo é da Paraíba; e este outro é um beijo especialmente meu. Quero-lhe muito bem e quero vê-lo, em breve, recuperado para, de novo, comandar o meu Partido e comandar a mim próprio. Nunca mais voltei a vê-lo, e nunca mais terei essa oportunidade, mas guardarei sempre na memória e no coração o seu exemplo de grandeza como marca, eu diria infinita, da admiração que tenho pelo homem público.

Justifico, Sr. Presidente, este requerimento com esta homenagem que a Casa presta neste instante; e certamente prestará em sessão solene especial, quando todos nós teremos oportunidade de mostrar o perfil, contar a história e a biografia de Humberto Lucena.

Tenho muito o que falar sobre Humberto e o farei, com certeza, na sessão solene especial que certamente iremos realizar. Hoje, prefiro justificar o requerimento e calar; calar para guardar no meu coração a sua lembrança e não mostrar n'alma a minha dor.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior.

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB – AC. Para encaminhar a votação.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, as palavras que acabam de ser pronunciadas pelo Senador Ronaldo Cunha Lima a respeito do falecimento do Senador Humberto Lucena, ocorrido ontem, em São Paulo, no Instituto do Coração, traduzem bem o sentimento de todos os seus colegas, seus amigos e, particularmente, de nós do PMDB, seus correligionários e companheiros em tantas jornadas pela democracia e pelas liberdades no País.

Gostaria de aduzir, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, algumas palavras a respeito desse vitorioso homem público da Paraíba e do Brasil, Humberto Lucena, que, para mim, tem também a dimensão de um grande amigo, com quem tive o privilégio de conviver durante 22 anos.

E é com a mais forte emoção e responsabilidade que – enfocando as suas qualidades de homem

público e as virtudes de cidadão digno, leal e positivo – relembrarei alguns fatos, acompanhados por mim, na fecunda vida de Humberto Lucena.

Em 1975, ao chegar a Brasília, eleito Deputado Federal pelo Acre, já encontrei Humberto Lucena na Câmara, representando a Paraíba. Recebemos da Casa apartamentos vizinhos, no mesmo edifício da Super Quadra Norte 302. Eu no apartamento 501, Humberto no 502, iniciamos a convivência fraternal, digamos assim, porque a minha família participava diretamente das reuniões com a família Lucena; nossas filhas saíam juntas. Hoje, mais do que nunca, entendo e fico feliz em rememorar aqueles dias felizes, aquele período tão caloroso e amigo com pessoas tão admiráveis.

Em 1978, por ter sido eleito Senador pela Paraíba, pela primeira vez, Humberto Lucena mudou-se para a 309 Sul, onde o Senado tem os apartamentos funcionais destinados aos seus membros.

Eu próprio, em 1986, fui eleito Senador, depois de ter exercido o mandato de Governador do Estado do Acre – e entre as grandes alegrias do novo mandato estava a expectativa de retomar o convívio com Humberto Lucena, já então reeleito pelo seu querido Estado da Paraíba.

Em 1994, disputei a reeleição, e como disse Ronaldo Cunha Lima, há poucos instantes, Humberto também concorreu mais uma vez ao Senado Federal, para exercer o seu terceiro mandato de Senador. Mas, uma das coisas que pouca gente sabe, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, é que Humberto Lucena por duas vezes deixou de ser candidato a Governador da Paraíba, pelo PMDB. Sua generosidade e seu desprendimento fizeram-no abrir mão em 1986, para Tarcísio Buriti, e em 1994, para Antonio Mariz, que era seu amigo fraterno, também Senador pelo Estado da Paraíba.

Há três anos, viajei com Humberto para representar o Senado na Assembléia-Geral das Nações Unidas; ali nos hospedamos no mesmo hotel, juntamente com o Senador Lucídio Portella, que também fora designado para a mesma missão. Saímos, com nossas esposas e filhas, e juntos fazímos nossas refeições, quase diariamente.

Quando Humberto Lucena foi Presidente do Senado pela segunda vez, tive a honra de também integrar a Mesa, como 2º Secretário. Se eu já possuía uma grande admiração pela sua pessoa, essa cresceu ainda mais, vendo a probidade, a serenidade, a sensibilidade com que agia no trato dos assuntos políticos e administrativos. Como disse o Senador Ronaldo Cunha Lima, S. Exª era um conselheiro,

que nos orientava nos momentos de grande dificuldade, e um homem sereno. Essa virtude se mostrou ainda mais sólida e grandiosa quando se viu a campanha infamante que fizeram contra S. Ex<sup>a</sup>, na época em que foi candidato a Senador, em 1994: eu, que freqüentava o seu gabinete constantemente, nunca ouvi do Senador Humberto Lucena qualquer manifestação de revolta ante a sordidez das notas e dos comentários maldosos, nutridos na prevenção e nos preconceitos que o Sul do País, inclusive setores de sua imprensa, tem contra os Parlamentares do Norte e Nordeste do País.

Desde o momento em que soube do falecimento de Humberto Lucena tenho em minha mente uma lição de William Shakespeare, em sua obra *Julius Caesar*, quando Marco Antônio diz: "O mal que o homem faz sobrevive-lhe – o bem é quase sempre sepultado com seus ossos."

Com essa amarga observação, o grande poeta e dramaturgo britânico fala de situações como a de Humberto Lucena, cuja biografia registra momentos gloriosos de coragem, determinação democrática e luta vigorosa contra a ditadura. Ser democrata, hoje, não implica em riscos para ninguém – mas não podemos esquecer: naqueles duros tempos, alguém defender a liberdade significava expor-se à cassação do mandato, à suspensão dos direitos políticos e à mais feroz repressão social, civil e econômica. Pois em quase duas décadas o grande homem público que hoje prantearmos foi um dos mais constantes, firmes e decididos lutadores pelos direitos da cidadania e pelo restabelecimento das franquias democráticas.

Pobre de quem, sem ter grandeza de caráter e de espírito para ver esses registros positivos na biografia de Humberto Lucena, prende-se a detalhes mesquinhos e distorcidos, de fatos mal expostos à opinião pública. São pessoas que vêem apenas os espinhos das pequenas árvores e jamais conseguem enxergar a floresta inteira, avaliar sua grandeza e sua força.

Valho-me, neste instante, do depoimento de outro valoroso homem público do Nordeste, nosso ex-Colega, ex-Presidente da Casa, Mauro Benevides, que me pede a apresentação de sua mensagem de pesar ao Senado, ao povo da Paraíba e à família de Humberto Lucena. Não podendo participar desta sessão, em homenagem ao grande paraibano, Mauro Benevides presta-lhe homenagem, nos termos que passo a ler:

"O Senador Humberto Lucena.

Durante mais de quatro décadas, Humberto Lucena teve saliente participação na

vida política da Paraíba, do Nordeste e do País.

Deputado estadual nos anos 50, projetou-se no cenário nacional por sua vocação para a vida pública, revelando em todas as oportunidades o seu talento, competência e devotamento à causa da democracia.

No antigo MDB, foi um dos mais bravos defensores da normalização político-institucional, fazendo-o sempre com obstinação e destemor a ponto de alçar-se à liderança de sua bancada na Câmara dos Deputados, no salutar entrechoque de autênticos e moderados.

No Senado, em dois mandatos, passou a ser figura estelar, reelegendo-se Presidente daquela Casa e do Congresso, bem assim Líder da Maioria, postos que exerceu com aprumo, clarividência e patriotismo.

Quando mais árduas eram as adversidades, Lucena impunha-se diante de seus pares pela serenidade e determinação, compondo, muitas vezes, tendências antagônicas em nome do inarredável princípio de fortalecimento do Poder Legislativo.

Na Assembléia Nacional Constituinte, ao lado de Ulysses Guimarães, propôs emendas relevantes, inclusive sobre o sistema de governo, patrocinando-as da tribuna em meio a argumentação lúcida e convincente, até transformá-las em dispositivos inseridos na Lei Maior de 05 de outubro de 1988.

Ao ser cogitada, durante o debate constituinte, a extinção pura e simples do Senado Federal, Humberto Lucena e Nelson Carneiro, aliaram-se fraternal e ardorosamente para garantir a prevalência da estrutura bicameral entre nós.

No trâmite do caviloso procedimento judicial, intentado para subtrair-lhe o mandato popular, a solidariedade que lhe foi emprestada chegou a comovê-lo em inúmeras ocasiões, reanimando-o para novos embates, diante dos quais sempre se comportou com grandeza e dignidade.

O longo sofrimento a que foi submetido, a partir de 18 de fevereiro, fê-lo legar a Da. Ruth Maria Lucena e seus filhos exemplo edificante de resignação e esperança, bem assim a incontáveis amigos que acompanharam, mesmo à distância, a sua hospi-

talização em São Paulo, na expectativa de vê-lo superar as sucessivas crises que atingiram a sua saúde combalida.

A Nação perdeu um de seus filhos mais ilustres, identificado com as idéias de intransigente defesa das liberdades públicas.

A Paraíba pranteia o desaparecimento daquele que foi, depois de João Pessoa, José Américo, Argemiro Figueiredo e Ruy Carneiro, um dos seus vultos exponenciais, com extensa folha de serviços prestados ao País.

Todos nós, companheiros de Humberto Lucena, numa convivência vintenária, haveremos de reverenciar sua memória verdadeiramente imperecível.

Que Deus o guarde!

**Mauro Benevides, ex-Presidente do Senado e membro do Conselho Político do PMDB."**

Concedo agora um aparte ao Senador Ronaldo Cunha Lima.

**O Sr. Ronaldo Cunha Lima (PMDB – PB)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, porque cometí uma omissão, fruto da própria emoção com que eu falava. Pedi este instante para transmitir à Casa que entre os subscriptores do requerimento de homenagem a Humberto Lucena está o Senador Ney Suassuna, que me pediu que também falasse em seu nome na certeza de que nós dois sempre estivemos juntos sob o comando de Humberto Lucena.

**O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB – AC)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e, concluindo, Sr. Presidente, desejo manifestar em nome do povo do Acre, em meu nome pessoal, de minha esposa e de meus filhos, as mais sentidas condolências a Dona Ruth Maria Lucena e seus filhos, a todos os seus amigos e parentes e, principalmente, ao povo da Paraíba, por tão irreparável perda.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo)** – Para encaminhar a votação, concedo a palavra à Senadora Benedita da Silva.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT – RJ)** Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s. e Srs. Senadores, quem de nós, num momento como este, não sente dor e, ao mesmo tempo, emoção muito forte pela perda irreversível? Essa dicotomia radical que a morte traz a qualquer ser humano, independentemente de sua origem, dá-nos também a oportunidade de refletir-

mos sobre o valor da vida, o tempo perdido e muitas vezes o sobre o carinho que deixamos de dar e receber.

Ao encaminhar o requerimento, presto uma pequena homenagem ao Senador Humberto Lucena, como lembrança dos mais de 12 anos em que tive oportunidade de conviver e dialogar com S. Ex<sup>a</sup>. As palavras do Senador Ronaldo Cunha Lima tocaram-me profundamente, pois S. Ex<sup>a</sup> as proferiu com saudade, com emoção, com companheirismo. Quando se vai um amigo, um companheiro, vai com ele um pouco de nós. O Senador Ronaldo Cunha Lima nos fez sentir isso quando transmitiu suas palavras.

Lembrei-me de um momento em que o Senador Humberto Lucena presidia os trabalhos na Assembléia Nacional Constituinte. Havia uma questão em relação à qual éramos – nós, Parlamentares da Oposição – minoria. Estábamos num processo ininterrupto de intervenções, e S. Ex<sup>a</sup> não se irritou em momento algum; muitos outros Parlamentares se irritaram, porque a nossa constância e o revezamento na tribuna se davam com muita veemência.

Lembro-me de um gesto muito sereno do Senador Humberto Lucena. Num determinado momento acalorado da discussão, chegamos à Mesa. S. Ex<sup>a</sup> nos contemplou e disse calmamente: "Está encerrada a sessão". Naquele momento, talvez tivesse nascido em alguns de nós um desejo enorme de sacudir o Senador Humberto Lucena, tal a nossa irritação pelo fato de S. Ex<sup>a</sup> ter encerrado a sessão. Com seu gesto – nos irritava pela sua serenidade, mesmo quando queríamos provocá-lo –, S. Ex<sup>a</sup> cumpría o Regimento. Costumávamos dizer que o Senador Humberto Lucena fazia uma leitura fria do Regimento; S. Ex<sup>a</sup> o lia, não se irritava e não se incomodava, pois estava cumprindo os termos regimentais.

Essa serenidade do Senador Humberto Lucena no exercício de suas funções também foi realçada no discurso do nobre Senador Ronaldo Cunha Lima como um exemplo que, às vezes, falta em nossas discussões acaloradas. Soubemos, por intermédio dos amigos, que S. Ex<sup>a</sup> também utilizava essa serenidade nos seus relacionamentos mais particulares.

Ao encaminhar esse requerimento, quero guardar a última lembrança que tenho de S. Ex<sup>a</sup> neste plenário. Durante o pronunciamento do Senador Ronaldo Cunha Lima, eu olhava, de vez em quando, para aquele canto; era como se S. Ex<sup>a</sup> ali estivesse sentado, aguardando o seu momento de falar. Algumas vezes, dirigi-me ao Senador Humberto Lucena – como é de hábito e de costume, falo quase todos

os dias – e lhe perguntei: "Senador, o senhor vai falar?". E S. Ex<sup>a</sup> me disse: "Vou, mas se você quiser, posso lhe ceder o lugar". Eu disse: "Senador, apenas quero saber se o seu discurso será muito longo". Ele me disse: "Não, vou dizer apenas umas palavrinhas; não será longo o meu discurso, mas, se você quiser, deixarei que você fale antes de mim". Quantas e quantas vezes, daquele canto, S. Ex<sup>a</sup> me aparteou, principalmente nos meus primeiros dias de mandato nesta Casa! Esse era um gesto de solidariedade; S. Ex<sup>a</sup> me estimulava para que eu falasse, para que eu continuasse trilhando aquele caminho.

Guardo a lembrança daquela que, talvez, tenha sido a sua última intervenção neste plenário. Discutíamos uma matéria, e S. Ex<sup>a</sup> disse que estaria votando em obediência à Liderança do PMDB, que estaria votando como alguém que, mais uma vez, dava crédito ao Governo, mas entendia que, sem uma reforma fiscal e tributária, seria humanamente impossível dar continuidade a uma reforma que dava sustentação econômica a um processo de mudança nas relações políticas no País, mas que não atendia àquilo que mais estava preocupando cada um de nós: a questão do emprego. S. Ex<sup>a</sup> falava do Contrato Temporário de Trabalho e das questões sociais gritantes deste País.

Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s. e Srs. Senadores, essa é a lembrança que guardei do Senador Humberto Lucena. Não me lembro de tê-lo visto fazer outra intervenção posteriormente.

Espero que seus familiares, que o acompanharam durante todo esse tempo e dividiram com S. Ex<sup>a</sup> seus momentos de alegria, de satisfação e de tristeza, possam estar, pelo Espírito Santo de Deus, consolados neste momento.

Este momento não deve estar sendo fácil para as pessoas que trabalharam durante todos esses anos com S. Ex<sup>a</sup>, para seus amigos mais íntimos e, sobretudo, para o Estado da Paraíba, que perde o seu representante, e para o PMDB, que perde um de seus grandes quadros. Mesmo em momentos de divergência, vimos em S. Ex<sup>a</sup> aquele que soube defender as bandeiras do PMDB.

Tenho certeza de que esse homem que hoje jaz, além da saudade, deixa um exemplo de coragem. S. Ex<sup>a</sup> passou por momentos difíceis, os quais tivemos oportunidade de presenciar, conforme mencionou o Senador Ronaldo Cunha Lima. Mas S. Ex<sup>a</sup> soube superá-los durante o tempo em que prestou serviços ao seu Estado e ao seu partido, dando um grande exemplo de como enfrentar as adversidades.

Espero que S. Ex<sup>a</sup> descance em paz e que seus familiares encontrem conforto e consolo. Estaremos pedindo a Deus que possamos cumprir nossos mandatos e, como disse o Senador Ronaldo Cunha Lima, sair daqui como chegamos, sem que nos tenhamos beneficiado absolutamente de nada, como assim o fez o Senador Humberto Lucena.

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB)** – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação do requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB)** Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s. e Srs. Senadores, o Senador Ronaldo Cunha Lima já encaminhou o requerimento e o fez também em meu nome e em nome da Bancada da Paraíba. Mas, Sr. Presidente, neste momento, eu não poderia deixar de dar o meu testemunho sobre o nosso Humberto Lucena.

Em 1950, conheci Humberto Lucena, que era candidato a Deputado Estadual, na cidade de Bananeiras, onde meu pai era professor da Escola Agrotécnica Vidal de Negreiros. Meu pai apaixonou-se pela campanha de Humberto e chegou a fazer os hinos que foram usados na campanha naquela época. Eu o conheci jovem, com muita vitalidade e inteligência, e, a partir daí, passei a ser um admirador de Humberto Lucena.

Ronaldo Cunha Lima já traçou aqui todo um itinerário histórico do nosso Humberto Lucena e já falou sobre o seu sucesso como Deputado Estadual, Deputado Federal e Senador. Neste lugar, sentados, o nobre Senador Ronaldo Cunha Lima e eu privávamo-nos da conversa diária sobre os problemas nacionais e sobre os da Paraíba.

Humberto Lucena era um homem de muita paciência, muita firmeza e prudência. E com que resignação enfrentou os sérios problemas que teve em sua vida, como, por exemplo, quando teve que largar uma eleição, já ganha, para Governador. S. Ex<sup>a</sup> o fez para não fragmentar o PMDB. Em outra ocasião, a injustiça que S. Ex<sup>a</sup> sofreu por causa dos calendários. Dos 600 Parlamentares, em torno de 300, inclusive figuras de grande renome no País, também tinham feito. S. Ex<sup>a</sup> tinha a relação de todos os calendários feitos pelos parlamentares. E eu dizia: - Humberto, deixe-me falar e mostrar quem fez. E ele dizia: "Não. Nós não estamos discutindo o deles. Estamos discutindo o meu. Eu não tenho que acusar ninguém." Eu vi muita resignação, muita resignação mesmo, alguém ser acusado e não acusar ninguém

– tinham feito a mesma coisa. Foi uma injustiça. Quem conheceu Humberto Lucena sabe o quanto era probo, sério e honesto. Um homem que passou mais de 40 anos na política e saiu com um apartamento. É tudo o que eles têm, e eu o conheço bem. Dou o meu testemunho de seriedade porque o único apartamento que eles conseguiram ter foi um comprado no Rio de Janeiro que, depois, para ter o da Paraíba, tiveram que vendê-lo, e eu fui o comprador. Foi com esse dinheiro – R\$105 mil – que S. Ex<sup>a</sup> comprou o apartamento na Paraíba. Toda uma vida, 48 anos de vida pública ocupando cargos importantes – esse era o patrimônio de Humberto.

Quantas vezes vi pessoas – para ocupar espaço na imprensa – acusando Humberto. Ele nunca usou absolutamente nada. Hoje li, com revolta, um jornal do Sul dizer que Humberto Lucena tinha sido acusado de ter empregado muitas pessoas. Até ao filho ele pediu que se demitisse, na hora em que outro Senador nomeou à revelia dele.

Sofreu, algumas acusações, por ter ocupado por duas vezes a Presidência do Senado da República – um homem da Paraíba, um Estado pequeno, pobre. Muitos nunca perdoaram.

Quem conhece a vida de Humberto como eu conheço, desde 1950, sabe quantas injustiças recebeu com resignação. Na Oposição, por 20 anos, não se curvou a ninguém. Esse era o Humberto que vai fazer falta na Paraíba, que vai fazer falta no Brasil. Humberto Lucena que no dia-a-dia nos aconselhava, no dia-a-dia conversava comigo e com o Senador Ronaldo Cunha Lima sobre os assuntos, como disse, nacionais – qual posição e por que tinha tomado tal posição, e nós combinávamos de votar em conjunto. Humberto deu um exemplo que realmente é difícil encontrar, Sr. Presidente.

Que orgulho S. Ex<sup>a</sup> tinha do PMDB da Paraíba! S. Ex<sup>a</sup> falava de boca cheia do PMDB da Paraíba, porque todos os PMDBs estavam brigando e o da Paraíba estava tranquilo, unido, coeso numa posição já resolvida. E eu perguntava a Humberto se então estava tudo bem por lá. E ele dizia que na Paraíba havia uma presidência ajudada por todos.

Esse era o Humberto que conheci. Um homem que sofreu ataques e não revidou, que os amigos se ofereciam para revidar e ele dizia não – como foi o meu caso. Um dia, sobre o caso dos calendários, perdi a paciência e disse-lhe que não era possível o que estava acontecendo, que tínhamos que dizer pelo menos quem mais se encontrava nessa situação, porque nunca foi proibido. Mas ele dizia que era

ele que estava sendo acusado, e que não desejava acusar ninguém.

Mas houve o reconhecimento por meio de um ato de anistia – desnecessário, porque quem conhecia Humberto sabia que ele não tinha nada para ser anistiado, não devia nada. Foi exemplo durante toda a sua vida pública. Hoje parte.

Às dezessete horas será rezada uma missa. Convido todos os Senadores para estarem presentes. Aproveito, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s. e Srs. Senadores, para daqui também fazer o apelo não só da sessão plenária, mas que o ritual do Senado envie à família cartas de condolências. S. Ex<sup>a</sup> foi um brasileiro que mereceu e merece todo o apreço desta Casa, do povo paraibano e de todo o povo brasileiro.

Envio um abraço de condolências a toda sua família. E digo que se alguém serviu de exemplo para mim, esse alguém foi Humberto Lucena. S. Ex<sup>a</sup> repetia sempre para mim que em política é preciso paciência, muita paciência e muita ponderação; mas, com firmeza, temos que ter posições.

Encaminho o requerimento, pedindo a todos os Senadores que o apóiem, e peço o rito mais completo que se possa, inclusive de condolências à família. Lembro que se tem alguém que merece ter o nome nos corredores, nas salas desta Casa, esse homem chama-se Humberto Lucena, um paraibano, uma pessoa de um Estado pequeno, mas que, por duas vezes, ocupou a Presidência desta Casa com brilho, com prudência, com ponderação, fazendo grande o Senado da República.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Ney Suassuna, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s. e Srs. Senadores, quero falar daqui do meu assento para poder fazer uma linha reta com Cícero Lucena.

Sei que é uma ousadia falar depois de Ronaldo Cunha Lima. Considero Ronaldo um esbanjador de talento, um indisciplinado do espontâneo. Mas, se não falasse, não daria também o meu depoimento.

Quando, há 31 anos, aqui chegava, Deputado Federal, na casa dos 30, por coincidência Djalma também, naquela altura, conosco, encontrava Humberto Lucena. Acabávamos de fundar o MDB e que-

riámos eleger um líder. Humberto, eu e tantos outros teimamos por escolher um nome e acabamos elegendo esse nome, que foi o do Deputado Mário Covas, hoje Governador do Estado de São Paulo; de logo, Humberto e eu escolhidos vice-Líderes, em cuja atuação nos desdobrávamos na oposição ao Governo Militar.

O que guardo de Humberto não é para registrar no elogio daquele que parte, que se vai, no chamado "elogio fúnebre". Infelizmente, neste País, os homens públicos, sobretudo os políticos, passam a ser reverenciados quando morrem, ao invés de serem reconhecidos quando vivos. Tantas vezes, no calor do debate, as pessoas se esquecem de que, ao longo de 30 anos, às vezes 35, 40, o político militante nada amealha em bens materiais e acaba perdendo aqueles que eventualmente os herdou.

O Senador Ronaldo Cunha Lima mencionou três nomes: Antônio Mariz, Humberto Lucena e ele próprio. Quando eu e Ronaldo fomos cassados, perdemos dez anos de direitos políticos, e Humberto sobreviveu. Houve como que uma diáspora; o caboclo do Amazonas, com a sua igarité, que é uma canoa, foi tangido pelos ventos da cassação, e lá fui eu para o Sul do País. E entre 1970 e 1974, Humberto ficou sem mandato. Eu, advogando, encontrei-o no escritório de Samuel Duarte, paraibano que tinha sido Presidente da OAB, e ali aquela nossa diáspora cedeu lugar a um reencontro. Ele me falou das dificuldades por não ter obtido a vitória em 1970 e retornar à advocacia. É muito difícil que alguém volte à sua profissão depois de ter passado pelo Parlamento.

Com Samuel Duarte, com quem acabei convivendo, Humberto veio para o Senado, e Ronaldo Cunha Lima e eu nos encontramos no Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Éramos dois cassados ali. Uma das grandes figuras que compunha o Conselho Federal, que dele foi seu candidato, é o nosso mestre Josaphat Marinho. Ali convivemos os três e lembrávamos o que a vida nos trouxe.

Quando assinei hoje o requerimento, e não estou nem a justificá-lo, porque uma amizade de 31 anos dispensa qualquer justificativa, não estava pensando nos familiares que perdem alguém que foi um símbolo dentro da família. Penso que os homens públicos não valem pelo poder que eventualmente conseguem empalmar ou pela fortuna que conseguem amealhar, mas por tudo aquilo que produzem em favor da coletividade. E isso começa a ser difícil quando morre um cidadão que, político militante, não conseguiu amealhar fortunas, e ninguém registra que morreu pobre, dando exemplo aos demais. Se fosse

alguém que tivesse enriquecido à custa do erário e engordado a sua conta bancária, por certo o apodariam e indicariam como mais um político que enriqueceu no desempenho do mandato.

Por essa razão, Sr. Presidente, quero fazer uma corrigenda. Penso que não é a Paraíba que chora, mas o Parlamento que está de luto. É muito fácil que alguém seja reconhecido, admirado e endeusado no local em que resida, no seu Estado natal. É difícil, entretanto, ultrapassar as fronteiras de um pequenino Estado – como dizia Alcides Carneiro, maior do que ele, portanto, só Deus – e chegar a Presidente do Congresso por duas vezes.

É o Parlamento que chora. Assim, Sr. Presidente, não poderia ficar apenas nos discursos desta sessão. Haveria, como bem fez o eminente Senador Ronaldo Cunha Lima, de se requerer uma sessão especial, solene, onde toda a Casa se manifeste, não para o seu regozijo interior, mas para dar o exemplo àqueles que, jovens ainda, querem militar e têm horror à política, porque, a cada dia mais, os políticos são aqueles que estão voltados para suas ambições pessoais e não para os interesses coletivos, numa prova de que não se deve seguir essa carreira. É para essa juventude que está lá fora, mostrando que o poder econômico não pode tomar de assalto os parlamentos, que um homem pobre conseguiu ser, por duas vezes, presidente da sua casa legislativa; para que também essa juventude possa sentir que este é o lugar em que mais se fala em favor da sociedade.

Infeliz do povo que não ama o seu parlamento! Legislativo fechado é ditadura de plantão, e isso não convém a um país que se diz independente. Sr. Presidente, há certas figuras que são grandes no silêncio do anonimato, e não apenas pelo que pensam ou por aquilo que expressam. Humberto não pôde ser grande no silêncio do anonimato, porque foi maior na ardência do desempenho do seu mandato.

Sr. Presidente, Humberto chegou a Deputado Federal, mal saído da casa dos 30 anos, talvez com mais sete ou oito anos. Com ele convivi, aprendi e discuti. Na Assembléia Nacional Constituinte estivemos em campos opostos – ele defendeu o sistema presidencialista e eu o parlamentarista –, mas nem por isso deixamos de olhar na mesma direção, que é o bem comum.

**O Sr. Josaphat Marinho (PFL – BA) – Senador Bernardo Cabral, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?**

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM) –** Com muita honra, Senador Josaphat Marinho.

**O Sr. Josaphat Marinho (PFL – BA)** – Nobre Senador, quero juntar-me a V. Ex<sup>a</sup> e à Casa nas justas homenagens ora prestadas a Humberto Lucena. Conheci-o a partir da legislatura de 1963. Eu exercia, então, o primeiro mandato de Senador; e ele era Deputado Federal. V. Ex.<sup>a</sup> e os nobres Senadores que o antecederam já lhe traçaram o perfil. Gostaria de recordar apenas um fato: quando sobreveio o fechamento de todos os partidos, por volta de 1965, quando tantos vacilaram sobre a agremiação a adotar, Humberto Lucena não teve a menor dúvida. Assim como quem não pergunta, entrou para o MDB, correu os riscos peculiares àquele momento e não titubeou. Graças à sua firmeza, foi, depois, Líder do Partido na Câmara dos Deputados. Quanto retornoi a esta Casa, em 1991, era ele de novo um homem de Oposição. E o homem de Oposição continuou até as suas últimas manifestações de parlamentar. Eu queria acrescentar essa singularidade para assinalar o caráter do homem tranquilo, mas firme, que ignorou as dificuldades e os perigos, para vivê-los cumprindo o seu dever de representante da Paraíba Junto meu sentimento ao sentimento de V. Ex<sup>a</sup> e da Casa.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM)** – Agradeço a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Josaphat Marinho, que mais uma vez demonstra a linearidade da atuação do Senador Humberto Lucena. Digo isso com o sentimento de quem conviveu com S. Ex<sup>a</sup>. Sabe V. Ex<sup>a</sup> que, em 1967, quando ambos éramos Deputados Federais e V. Ex<sup>a</sup> Senador, muitas vezes tomamos parte nas comissões conjuntas, V. Ex<sup>a</sup> representando o Senado e nós, a Câmara.

Eu deveria encerrar aqui. O aparte de V. Ex<sup>a</sup> seria a moldura para o quadro que pretendi fazer, claro, sem as tintas que poderiam ser aqui utilizadas. Há, porém, dois pedidos de aparte: do meu velho e querido amigo Djalma e do querido amigo Elcio. Peço permissão para ouvi-los.

**O Sr. Djalma Bessa (PFL – BA)** – V. Ex<sup>a</sup> está encaminhando requerimento para a realização de sessão especial. Há que se dizer que o Regimento dispõe sobre o caso de Senador falecido no exercício do mandato, mas, para Humberto Lucena, isso jamais bastaria. O disposto no Regimento diz respeito àqueles que não chegaram a alcançar posições de privilégio e honra como Humberto Lucena. Digo isso não só em razão de haver ele exercido a Presidência do Senado por duas vezes, mas atente-se para a circunstância toda especial de haver sido um político que exerceu o mandato durante cerca de quarenta anos, um recorde nacional. E acredito que, no mundo, haja poucos políticos que tenham exerci-

do mandato durante tantos anos. Essa é a grande virtude, a grande prova e a condição para se exaltar Humberto Lucena, que contou, seguida e sucessivamente, com o apoio, o aplauso e o voto do seu povo. Isso basta para honrar, dignificar e servir de exemplo à Paraíba e ao Brasil. Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM)** – Senador Djalma Bessa, V. Ex<sup>a</sup>, que representa a Bahia, faz mais um registro significativo do que foi a vida do homem público Humberto Lucena, de modo que desnecessário será dizer que há uma espécie de convergência entre as opiniões. V. Ex<sup>a</sup> secunda o seu colega da Bahia no momento em que temos na Presidência um cidadão da Bahia. Sendo assim, todos nós – não por ter sido Humberto nordestino – somos unâmes no reconhecimento do homem público que ele foi.

**O Sr. Elcio Alvares (PFL – ES)** – Senador Bernardo Cabral, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM)** – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Elcio Alvares (PFL – ES)** – Senador Bernardo Cabral, V. Ex<sup>a</sup> faz, com muita propriedade – é uma característica dos seus pronunciamentos –, uma avaliação da personalidade de Humberto Lucena que retrata por inteiro o sentimento da Casa. Quando ocorre, como agora, a ida de um dos integrantes deste Plenário, fazemos uma introspecção. Confesso sinceramente que, ao tomar conhecimento da morte de Humberto Lucena, fiz-me várias perguntas íntimas e interiores, ao avaliar o universo composto pelos 81 integrantes do Senado. Este Plenário tem uma característica, independentemente de partido, de posições políticas, de ideologias: ele nos irmana, nos identifica. Às vezes, colegas que, por uma razão ou por outra, não estão tão perto de nós, até ganham intimidade, determinada pela vivência, pelo comportamento, pelo sentido do próprio mandato. Sobre Humberto Lucena, quero prestar um depoimento: desde o primeiro momento em que aqui cheguei, encontrei na palavra de Humberto Lucena a palavra de um amigo. Por ocasião de meus primeiros passos, Humberto teve o cuidado, sempre, de fazer uma crítica ou um reparo, ou de me dar um estímulo. Hoje, lembro-me de um episódio no qual assumi uma posição aberta, inteiramente solidária com ele: num desses desvãos que ocorrem em uma CPI, tentaram fazer com que Humberto Lucena comparecesse, injustamente, à Comissão que naquele momento verificava irregularidades no Orçamento. O Senador Humberto Lucena quis dar depoimento, registrar a sua presença nos autos, e tive oportunidade de sustentar com muita veemência que S. Ex<sup>a</sup> ja-

mais deveria sentar-se naquela cadeira. Assim fiz, porque conhecia os autos, participava ativamente da Comissão de Orçamento e sabia que seria uma posição incompatível com aquele que era um modelo de honradez, de dignidade e de pobreza, que teve toda a sua vida dedicada à causa pública, principalmente ao Estado da Paraíba. No momento em que morre Humberto Lucena, lembro-me de um fato interessante a seu respeito. Há alguns dias, ele me telefonou e surpreendeu-me com a insistência com que me procurava. Pensei que fosse algo relacionado à Liderança ou a algum projeto. Após três ou quatro ligações, constantes, Humberto Lucena me revelou que estava no hospital, após ter chegado de uma viagem. Surpreendeu-se ao saber que tinha sete litros a mais de líquido em seu corpo. Humberto conversou comigo como nunca o fizera, por cerca de meia hora. Reiterou que, a exemplo do que havia acontecido em um momento duro de sua vida com respeito a enfermidades, estava disposto a vencer aquela circunstância. Pela maneira como expôs o assunto, pressenti que Humberto estava com um problema de saúde bastante grave. Acompanhei Humberto *pari passu*, falando permanentemente com D. Ruth. Vendo o quadro que se formava – a hemodiálise e todos os problemas que se seguiram –, senti que Humberto declinava e que a situação não seria como da primeira vez, quando, por um milagre de Deus, Humberto verdadeiramente ressuscitou, pois estava muito doente. Senti que iríamos perder nosso querido Humberto Lucena. Hoje, esta Casa está dando o seu depoimento e acredito que podermos detectar uma linha permanente a conduzi-lo: Humberto teve a maior probidade no exercício de seu mandato. E a característica de pobreza. Lembro-me das questões levantadas na CPI do Orçamento, ocasião em que Humberto me mostrou seu patrimônio. Depois de tantos anos de vida, até para adquirir um apartamento na Paraíba ele precisava permitar um imóvel que possuía no Rio de Janeiro. Neste instante, Senador Bernardo Cabral, suas palavras são as mais apropriadas para fazer, infelizmente, um elogio fúnebre. Humberto mereceu todo o nosso apreço. A sua ida é um momento de reflexão – sou um homem bastante espiritualizado. E, principalmente nestes últimos tempos, a sua participação, de um Humberto profundamente observador, cordato, já antevendo que a sua vida não seria tão longa, marcou aqui a sua imagem – como se não bastasse a imagem do amigo da primeira hora – como a de um homem mediador das coisas. Muitas vezes, por ocasião da discussão de projetos, Humberto me chamava ali, na sua cadeira, e fazia sempre uma críti-

ca. Fazia-o, no entanto, de uma maneira muito suave, de uma maneira muito fraterna e, eu diria até, querendo que houvesse êxito nas empreitadas que estavam confiadas ao Líder do Governo. Neste instante, participei com muita emoção do discurso de V. Ex<sup>a</sup> e quero externar aos dois eminentes Senadores da Paraíba, Ney Suassuna e Ronaldo Cunha Lima, a nossa tristeza por não ver nessa moldura que eles tanto abrillantaram nesta Casa o rosto sereno, grave, amigo de Humberto Lucena. Portanto, Senador Bernardo Cabral, registro em meu nome pessoal, registro como integrante da Bancada do Espírito Santo e como Líder do Governo o meu mais profundo apreço, a minha admiração por Humberto Lucena, um homem que, ao longo da sua vida pública, soube honrar o Estado da Paraíba. Muito obrigado.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM)** – Senador Elcio Alvares, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> é analítico. Além de fazê-lo com propriedade, V. Ex<sup>a</sup> registra alguns instantes passados neste plenário entre V. Ex<sup>a</sup> e o nosso saudoso Humberto Lucena. Por ser ele auto-explicativo, dispenso-me de comentá-lo. Cabe-me apenas acolhê-lo e dizer que ele enriquece o encaminhamento de um requerimento do qual Humberto Lucena é altamente mercedor.

**O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP)** – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM)** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP)** – Senador Bernardo Cabral, não sei se conseguia fazer um aparte à altura da beleza do discurso que V. Ex<sup>a</sup> pronuncia. No entanto, como seu amigo, solicitaria embarcar nessa jangada que V. Ex<sup>a</sup> está dirigindo em alto mar com a história de um grande vulto da Paraíba como foi o Senador Humberto Lucena. Gostaria de fazer minhas as palavras de V. Ex<sup>a</sup>, porque não teria condições, nem emocionais nem de cultura, para acompanhá-lo neste momento.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM)** – Não apoiado!

**O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP)** – Ouvindo o Senador Elcio Alvares, lembrei-me dos últimos dias da vida de Humberto Lucena. Sendo Senador por São Paulo, estive algumas vezes no hospital, tendo conseguido falar com S. Ex<sup>a</sup> apenas uma, até porque depois ele entrou na UTI e não mais saiu dela. Mas conversei com sua esposa, dona Ruth. S. Ex<sup>a</sup> vivia a política, vivia o amor pela Paraíba. No entanto, Senador Bernardo Cabral, gostaria de voltar um pouco ao tempo em que V. Ex<sup>a</sup> era Ministro e eu estava na Polícia Federal. Naquela época tive contato

várias vezes com o Senador Humberto Lucena, na Paraíba, para equacionar problemas da Polícia Federal. Também o Senador Ronaldo Cunha Lima, quando Governador do Estado, sempre me apoiou em minhas atividades. Trocava idéias constantemente com o Senador Humberto Lucena, tendo em vista sua serenidade ao expor os problemas e a tranquilidade com que discutia alguns aspectos da vida pública. Inclusive V. Ex<sup>a</sup>, conhecedor profundo dos políticos que viviam em Brasília, dizia que procurássemos o Senador Humberto Lucena quando ele estava nesta Casa, principalmente na Presidência do Senado, que tanto honrou. Senadores Ney Suassuna e Ronaldo Cunha Lima, como resultado de conversa com D. Ruth, trago uma mensagem a V. Ex<sup>a</sup>s. Perguntei a ela sobre a situação política na Paraíba e, principalmente, no PMDB, e ela me dizia que tinha esperança de que o Senador Humberto Lucena pudesse sobreviver – isto ocorreu às vésperas da sua morte – e que ele estava feliz porque tinha conseguido harmonizar o Partido na Paraíba. Ele não sabia que, por contratempos, praticamente havia se dissolvido aquilo que ele tinha procurado construir junto com os dois Senadores que tão bem representam a Paraíba, ou seja, harmonia para as próximas eleições. Ele foi para o outro mundo, onde terá o privilégio de conversar com Deus antes de nós, com a certeza de que a Paraíba estava harmonizada e caminhava para as próximas eleições sem divergência alguma, dentro do que havia armado com os outros Senadores. Fica, portanto, o apelo para que, espiritualmente, ele possa receber a mensagem de que essa recomposição ainda é válida, para alegria sua e da sua família. Peço desculpas a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Bernardo Cabral, e solicito encarecidamente que permita que eu endosse as palavras tão emocionantes que V. Ex<sup>a</sup> pronuncia no encaminhamento do requerimento.

**O SR. BERNARDO CABRAL (PFL – AM)** – Senador Romeu Tuma, no livro de Ernest Hemingway **Por Quem os Sinos Dobram?**, ele abre a primeira página citando o poeta John Bowne, mais ou menos com esta frase: A morte de qualquer ser humano me diminui porque faço parte do gênero. Por isso não me pergunte por quem os sinos dobraram; eles dobraram por ti. Possivelmente Humberto Lucena, hoje, deve estar recebendo este dobrar de sinos nas suas exéquias.

E ao concluir quero, em primeiro lugar, dizer a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ronaldo Cunha Lima, que aquele seu discurso emocionado e as suas palavras, às quais me referia como sendo de um "esbanjador de talentos", acabam ressoando, ecoando neste plenário, e fazem com que, ao final, eu peça que V. Ex<sup>a</sup>

aceite, como Parlamentar, em nome da Paraíba, um abraço de um colega seu, de infortúnio durante tanto tempo, mas também, hoje em dia, de alegria. Que Cícero Lucena, sobrinho, leve a D. Ruth e aos filhos o que ele ouviu aqui – o carinho do Parlamento. E guarde esta frase: não é somente a Paraíba que chora a morte de Humberto Lucena. É o Parlamento que também está de luto.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Parlamentares, eu não podia deixar de trazer aqui a minha palavra e o meu abraço de dor e de respeito pela morte de Humberto Lucena.

Eu o conheci nas horas mais dramáticas do meu partido. Eu, um singelo Deputado Estadual, Presidente do meu partido no Rio Grande do Sul, era chamado e vinha permanentemente a Brasília, a cada crise e a cada drama. E em todas essas circunstâncias, em todas essas ocasiões, ali, nas horas mais difíceis, estava Humberto Lucena. Lembro-me dele e dizem bem os nobres Senadores Josaphat Marinho e Bernardo Cabral: na hora em que os Partidos desapareceram, ele tinha tudo para ficar no partido oficial, mas não somente ficou no nosso partido, como ficou firme e constante no comando da nossa causa.

Lembro-me que Lucena era daquelas vozes mais lúcidas e mais tranquilas das quais saíam as grandes soluções nos momentos mais difíceis. Quantas e quantas reuniões trágicas, quantas e quantas vezes não se sabia o que fazer e para onde ir, quantas e quantas reuniões dramáticas, na quais os mais jovens, levados pelo ímpeto, defendiam soluções as mais radicais, e a palavra de Lucena, sempre, era energética, firme, era a palavra lúcida, a palavra de alguém que não perdia a serenidade e a responsabilidade da decisão.

Conheço o que foi a vida de Lucena. Acompanhei o seu trabalho e a sua ação, ainda que lá no Rio Grande do Sul, Deputado Estadual, e S. Ex<sup>a</sup> já nosso Líder, já líder da bancada. Primeiro, Covas Líder e ele Vice-Líder; depois, Covas cassado, Cabral cassado, e ele na liderança.

Sr. Presidente, estou muito machucado hoje. O Senador Bernardo Cabral disse uma grande verdade: "muitas vezes nós, políticos, temos que morrer para merecer referência." No entanto, o nosso bravo Lucena nem morrendo teve o respeito que merecia. A imprensa de hoje não foi justa como devia: eu diria até que foi cruel. É verdade que os jornais fazem

uma rápida referência aos cargos que Humberto Lucena ocupou – duas vezes Deputado Estadual, quatro vezes Deputado Federal, três vezes Senador, duas vezes Presidente do Congresso Nacional; entretanto, o que fazem questão de dizer e de repetir é o caso dos calendários, que ele teria sido cassado pelo tribunal por ter feito a sua campanha usando a Gráfica do Senado. O que não é verdade.

Defendi, durante muito tempo, entre muitos Senadores, que a Gráfica do Senado deveria ser utilizada como acontece atualmente, somente para publicações dos Senadores. A verdade é que, ao longo dos anos, ela vem sendo utilizada por muitos e muitos Deputados e Senadores para imprimir mensagens de Natal: cartões de Natal, folhinhas e calendários.

Disse bem o Senador Ronaldo Cunha Lima. Vi dezenas e dezenas de mensagens com folhinhas de Natal, de Parlamentares dos mais ilustres, dos mais íntegros, sobre os quais nunca se falou nada. Digo hoje o que disse na hora: não entendi a atitude do Tribunal Superior Eleitoral. Com todo o respeito, entendo que foi um tremendo equívoco, porque eles também sabiam, assim como todos nós, que muitos outros utilizavam a gráfica para imprimir suas mensagens natalinas. Falo com tranquilidade sobre este assunto, porque não era do meu feitio, do meu estilo, fazer isso. Mas reconheço que a imensidão dos Parlamentares o fazia.

O que a imprensa fez, Sr. Presidente, foi muito grave, porque divulgou que o Sr. Humberto Lucena fez a campanha eleitoral com a Gráfica do Senado. A opinião pública entendia que toda a campanha tinha sido feita na Gráfica do Senado. Tive muitos debates lá no Rio Grande do Sul, ocasião em que o defendi publicamente, explicando que ele tinha feito apenas um calendário, no ano anterior à eleição, ocasião em que não se sabia se ele iria se candidatar a algum cargo. O calendário só trazia o seu nome e votos de "Feliz Natal e Próspero Ano Novo", tal como cansei de ver no caso de outros Parlamentares mais ilustres.

**O Sr. Carlos Wilson (PSDB – PE)** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte? ....

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Concedo o aparte ao nobre Senador Carlos Wilson.

**O Sr. Carlos Wilson (PSDB – PE)** – Senador Pedro Simon, indiscutivelmente hoje o Senado vive um dia dos mais tristes da sua história e principalmente nós que aprendemos, que convivemos, que respeitamos a figura do Senador Humberto Lucena de muito tempo. Há pouco, conversava com V. Ex<sup>a</sup> e lembrava de Humberto Lucena ao lado de Ulysses

Guimarães, andando por este Brasil afora, nos momentos mais difíceis que este País enfrentava: o período do regime militar. Humberto Lucena sempre teve uma posição tranquila, serena, mas também muito firme em defesa da redemocratização do País. Tive o privilégio de ter Humberto Lucena como professor na Câmara dos Deputados, ainda como Deputado Federal. E, ao participar desta sessão, sinto-me profundamente triste, pois ele não está presente, ele não está mais aqui no nosso meio. Foi preciso que ele se fosse para que o Brasil reconhecesse, como se faz hoje, essa figura honesta, correta desse grande homem público que foi Humberto Lucena. O Senador Elcio Alves, o Senador Bernardo Cabral e outros Senadores já se manifestaram em relação à retidão, à honestidade do Senador Humberto Lucena. Fico imaginando o sofrimento do Senador Humberto Lucena quando enfrentou esse episódio que V. Ex<sup>a</sup> agora faz questão de relatar aqui desta tribuna. Então, Senador Pedro Simon, por mais que se procure escolher uma palavra, alguma coisa para se dizer em relação ao Senador Humberto Lucena, será muito pouco. Mas temos certeza de que o seu exemplo ficará marcado permanentemente em nós, Parlamentares brasileiros. Temos nele um referencial daquilo que, na verdade, ele foi: um exemplo de Parlamentar para o nosso País.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Todos os Parlamentares se identificam com Humberto Lucena. Sou católico, cristão, muito espiritualizado, e sobre isso tinha muitas conversas com Lucena. Quando perdi o meu filho em um acidente de automóvel, aos dez anos de idade, ao chegar a Brasília, Lucena teve um gesto que muito me comoveu. Independente das convicções que se tem, não há como deixar de reconhecer que Chico Xavier é um homem de respeito para o povo brasileiro. Humberto Lucena era amigo de Chico Xavier, foi lá e me trouxe uma mensagem com relação à morte do meu filho. O gesto de Lucena, sair daqui e ir a Minas Gerais, na cidade de Uberaba, e trazer aquela mensagem de uma beleza espiritual impressionante, eu nunca esqueci. Tenho-a até hoje guardada, nas imagens que tenho do meu filho e cravadas no meu coração.

Por isso, quando sofreu na sua campanha aquele gesto, eu o procurei, desejando em parte retribuir o que ele tinha feito comigo. Mas o importante é salientar-se que Lucena era um homem sem ódios: não conseguiram marcá-lo, não conseguiram fazer com que aquele fato o tornasse um revoltado. Ele enfrentou aquela situação de modo sereno, tranquilo. Não se ouviu, em nenhum de seus pronunciamentos, e foram vários, desta tribuna, em sua defesa, nada que partisse

para a agressão; apenas a sua defesa, do homem simples, que morreu com as mãos vazias, ocupou os mais variados cargos, mas pobre veio para o Congresso e pobre vai para o outro mundo.

Olha, na verdade foi dito aqui pelo ilustre Líder do Governo que Lucena era uma pessoa triste ultimamente. É verdade! Lucena era uma pessoa triste; triste com o nosso PMDB, que tomava rumos que ele não gostava – e tantas vezes ele se esforçava e tentava acomodar as várias partes do partido; triste com os rumos da política brasileira, tanto que ele criou uma comissão para debater as reformas políticas necessárias. E, durante longo tempo, o Senado discutiu propostas e projetos para modificar o quadro atual, que sabemos é errado, é injusto, com os partidos praticamente se autodestruidos, com a representatividade quase comprometida. Lucena desenvolveu esse papel e essa atividade, com aquele seu jeito singelo e simples.

Quero citar duas ocasiões em que observei a sua ação. Quando quisemos criar a CPI do Orçamento, dos "Anões do Orçamento", Lucena era Presidente do Congresso e muitas pessoas foram procurá-lo para reclamar: "Vamos criar uma nova CPI? Acabamos de sair da CPI do Impeachment, que afastou um Presidente! Vamos trabalhar, não vamos permitir que se perca tempo com essas coisas!" Eu era Líder do Governo e Humberto Lucena me chamou para dizer: "Olha, Pedro, ouvi o seu pronunciamento da tribuna do Senado e quero dizer que vou trabalhar no sentido da criação da CPI, mas gostaria que você assumisse essa responsabilidade. Diga ao Presidente Itamar que você, como Líder, está defendendo essa tese, e não eu como Presidente do Congresso". Fui ao Presidente Itamar Franco, expliquei a situação e, duas horas depois, voltei ao gabinete do Presidente do Congresso Nacional, comunicando que o Presidente da República estava de acordo com a criação da CPI.

Numa outra ocasião, o Presidente Humberto Lucena me chamou ao seu gabinete, onde estava o Vice-Presidente da Comissão de Desestatização, para dizer-me que aquele cidadão estava comunicando fatos muito graves com relação a erros e equívocos de uma licitação que estava em vésperas de ser realizada. Os argumentos tinham sido apresentados na Comissão, mas não foram aceitos. O Senador Humberto Lucena, como Presidente do Congresso Nacional, queria que eu levasse esse fato ao conhecimento do Presidente da República. Concordei, com a condição de que o Vice-Presidente da Comissão colocasse no papel e assinasse o que ele estava comunicando ao Presidente Humber-

to Lucena e a mim. Assim ele fez, pediu licença e foi a uma sala, onde relatou os fatos por escrito e assinou como Vice-Presidente da Comissão de Desestatização. Saí dali e fui ao gabinete do Presidente da República. Meia hora depois, estava suspensa a licitação. O Presidente mandou abrir inquérito para investigar os fatos.

Esse era o Lucena. Com a serenidade que o caracterizava, ele tomava as decisões, sem brilhanturas, sem manchetes.

É claro que Lucena era um representante típico do que tinha de bom o velho e antigo PSD, partido com muitas qualidades e muitos defeitos. Entre as qualidades de um Tancredo Neves, de um Lucena, estava a serenidade, estava o bom senso, estava o equilíbrio. Isso não significava falta de coragem ou falta de firmeza na hora de tomar a decisão certa, no momento certo.

Meu querido Cunha Lima, a quem ele tanto amava, tanto estimava e por quem tinha um carinho tão intenso, Lucena sofreu o que V. Ex<sup>a</sup> sofreu no seu drama pessoal. Ele também falava da sua dignidade e da sua honradez. Ele sofreu o que V. Ex<sup>a</sup> sofreu quando atingiram seu filho. E ele falava da dignidade e da honradez dele.

Ultimamente, meu bravo Senador Cunha Lima – eu tenho que dizer isso porque é minha obrigação –, ele estava preocupado com o nosso partido lá na Paraíba. Dizia que a grande obra, talvez a sua última missão, seria conseguir na Paraíba – seu grande orgulho – que seus grandes líderes continuassem encontrando a fórmula do entendimento.

Ele era seu amigo íntimo e sabia que o carinho era recíproco. Ele me contou que, numa hora difícil que atravessava, V. Ex<sup>a</sup> fez questão de dizer, em Campina Grande, onde tinha praticamente todos os votos: "Quem vota em Lucena vota em mim; quem não vota em Lucena não quero que vote em mim".

Ele achava que tínhamos que continuar, ganhar a eleição e buscar o entendimento. "V. Ex<sup>a</sup> é governador das forças do partido na Paraíba", essa foi a expressão que usou na última vez em que estive com ele, já doente, praticamente numa fala de despedida.

Lucena nos ajudou muito naqueles momentos com Tancredo, Ulysses, Arraes e Teotônio! Era o meu permanente colaborador para fazer a boa intriga na corte de Brasília, onde, geralmente, o que vale é a má intriga. Lucena estava ali para acalmar Dr. Ulysses por causa de uma frase mais apaixonada de Teotônio; para serenar Montoro por causa de uma frase mais desenvolvida de Mário Covas; ele sempre estava ali.

Apesar de representar um Estado pequeno e sem peso político, ele, por ser Humberto Lucena, tinha aquele peso, que o fez Líder na Câmara, Líder no Senado e duas vezes Presidente desta Casa.

Trago, por isso, Sr. Presidente, o meu carinho e o meu abraço a este extraordinário amigo Humberto Lucena. Lembro, com tristeza, que, da outra vez em que ele também esteve doente e ficou meses no hospital, logo depois da morte de Tancredo, quando eu o visitava ele dizia que estavam fazendo com ele o que fizeram com Tancredo. Daquela vez foram quatro cirurgias, e ele conseguiu retornar. Era candidato a Governador, mas não aceitou, alegando que não estava em condições. Que situação trágica! Antônio Mariz, que também não estava em condições, elegeu-se Governador da Paraíba e morreu. Agora é Lucena que nos deixa. Lembro também Antônio Mariz, porque, para mim, também era um homem de dignidade, de altivez, de firmeza e de uma honradez que poucas vezes vi na minha vida política. Por isso, a Paraíba, continua com sua representação nesta Casa, ainda tem em V. Ex<sup>a</sup> um nobre representante, meu prezado amigo e Senador. Creio que hoje devemos prestar homenagem à Paraíba e a Humberto Lucena.

**O Sr. José Fogaça (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?**

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.**

**O Sr. José Fogaça (PMDB – RS) –** Senador Pedro Simon, ouvindo o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, depois dessa homenagem singela – mas sobretudo corajosa e digna – ao grande Humberto Lucena, não posso deixar de registrar a minha indignação. Há, no meu coração, um sentimento de indignação sobre o qual vou falar, porque penso que faço, com isso, um desabafo pessoal. Humberto Lucena teve mais de 40 anos de vida pública. Os jornais de hoje têm uma ética que se define pelo seguinte: em 40 anos de vida pública, numa das mais longas trajetórias de um Líder político na América Latina, a única coisa encontrada na biografia de Humberto Lucena foram os calendários. Que jornalismo é esse? Que ética jornalística é essa? Que competência profissional é essa? Que qualidade técnico-profissional é essa? Creio, Senador Pedro Simon, que o papel da imprensa é o de expor a verdade, é o de trazer a verdade acima de tudo. Mas, ao final de uma vida, como balanço de uma vida, mostrar apenas isso é faltar com a verdade, é ferir profundamente a verdade que foi a vida impecável de Humberto Lucena. Por isso, intervenho no pronunciamento em que V. Ex<sup>a</sup> trouxe à tona essa questão, pois me parece que, neste momento,

não pode deixar de ser registrada. Quando li os jornais, na manhã de hoje, imaginei que o registro seria feito em termos justos, ou seja, não é preciso deixar de mencionar os fatos negativos, como também é profundamente injusto, profundamente mentiroso, daria até que é desumano não citar os outros fatos que marcaram a sua vida. É claro que isso pode dar uma grande matéria, uma grande notoriedade, supostamente a aparência de coragem para um determinado jornalista; mas creio que aquilo que ele ganha em vantagem e oportunismo profissional perde em ética, perde em verdade e perde em humanidade. Não quero fazer aqui outra coisa senão transformar este meu protesto, esta minha indignação num preito, numa homenagem à memória do Senador Humberto Lucena. Muito obrigado, Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) –** Agradeço o oportuno aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que, acredito, representa o pensamento de toda a Casa. Os jornais de hoje podiam acrescentar a tudo o que foi noticiado, Sr. Presidente, a figura da esposa do Senador, D. Ruth Maria.

Humberto Lucena chegou a ter uma casa muito bonita em Brasília, que teve de vender depois. Essa casa foi construída com dinheiro de sua mulher. A mulher e esposa do Presidente do Congresso Nacional tinha uma loja onde vendia cães. Foi dessa forma, vendendo cachorros na cidade de Brasília, que ela ajudava a manter sua família. Reparem que coisa fantástica! Como sou uma pessoa defensora da idéia bíblica de que se deve trabalhar para viver, de que o trabalho merece respeito e o importante é não viver à custa do trabalho dos outros, nunca esqueci a figura da querida D. Ruth. Nunca a esqueci, lembrando-me de vê-la ali naquela loja, com aquela infinidade de cães, e o Lucena dizendo: "Olha, Pedro, isso não é nada. O importante é que ela ganha muito dinheiro. Ela traz para casa, no fim do mês, muito mais do que eu trago com meu trabalho no Senado".

Encerro dizendo que há pessoas que aparecem pelo brilho, pela oratória fantástica e brilhante; mas há pessoas que, às vezes, passam a vida numa singeleza, num mesmo tom de voz – como era o de Lucena –, sem nunca apressar o passo – como nunca apressava Lucena –, mas sem nunca deixar de cumprir e fazer o que devia – como sempre fez Lucena.

Sr. Presidente, esta Casa está de luto. Nós sofremos por isso. No entanto, como diz o meu amigo, Senador José Fogaça, a imprensa hoje não viveu um grande dia.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Antes de conceder a palavra aos cinco oradores inscritos, eu pediria a compreensão dos Senadores. É justa a homenagem que todos querem fazer ao Senador Humberto Lucena, inclusive a própria Presidência, ao encerrar a sessão; mas haverá uma missa às 17 horas, no Salão Negro; daí por que eu pediria a compreensão dos nobres colegas em relação ao tempo de cada um.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP)

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, em nome do Partido dos Trabalhadores, como Senador por São Paulo e como Líder do Bloco da Oposição, quero prestar as homenagens e manifestar meu pesar pelo falecimento do Senador Humberto Lucena, que, ao longo de seus 40 anos de vida pública, soube muito bem honrar o povo da Paraíba, defendeu a democratização do País e, neste Senado Federal, teve uma atuação extraordinária em alguns momentos.

Quando aqui cheguei, em 1991, era Presidente o Senador Mauro Benevides; e o Líder da maior Bancada, a do PMDB, era justamente o Senador Humberto Lucena. Eu era o único Senador do Partido dos Trabalhadores. Também havia aqui o Senador José Paulo Bisol, com quem tínhamos afinidade, entre os Senadores dos partidos menores.

Na maior parte das vezes, o que pude sentir nas suas palavras e no desenvolvimento de seu pensamento é que o Senador Humberto Lucena tinha muita afinidade com aquilo que propus para o País. Por exemplo, quando da discussão do Projeto de Renda Mínima, por mim apresentado, S. Ex<sup>a</sup> apoiou o Projeto e, como Líder do PMDB, encaminhou a votação favoravelmente. Na última semana de trabalho, em dezembro de 1991, ponderei na reunião de Líderes que seria importante votar aquela matéria e obtive apoio justamente de S. Ex<sup>a</sup>, a fim de que isso ocorresse.

Em 1992, quando surgiu o depoimento, de extraordinária importância para a história do Brasil, de Pedro Collor de Mello à Imprensa, bem como sua entrevista à revista *Veja*, lembro-me de que eu e o Deputado José Dirceu dirigimo-nos ao Maksoud Plaza Hotel, onde ele se encontrava, e dialogamos por cinco horas a respeito dos atos de Paulo César Farias e do que ocorria no Governo do Presidente Fernando Collor de Mello. Saímos de lá com o propósito de redigir um requerimento para a instalação de uma CPI no Congresso Nacional. Chegando ao Senado, mostramos o requerimento ao Senador Humberto Lu-

cena. S. Ex<sup>a</sup> lembrou-me desse episódio há cerca de três semanas, quando o visitei na Unidade de Terapia Intensiva do Instituto do Coração. Na ocasião, estava presente o Prefeito de João Pessoa, Cícero Lucena, que participou do diálogo. O Senador Humberto Lucena recordou que foi necessário que conversasse com os Líderes de todos os Partidos no Congresso Nacional, para que houvesse a aceitação daquela proposição.

Na forma como originalmente eu e o Deputado José Dirceu havíamos escrito, havia alguns detalhes que, conforme se avaliou, não deveriam estar delineados, tal como a proposta de se apurarem os atos do Presidente Fernando Collor de Mello. Decidiu-se fazer uma nova redação para o requerimento e estabelecer como ementa a averiguação das denúncias de Pedro Collor de Mello sobre os atos de Paulo César Farias.

O Senador Humberto Lucena não apenas assinou a proposição, como também obteve o entendimento de todos os Líderes, e finalmente aquela CPI tomou forma. E V. Ex<sup>a</sup> se recordará, Senador Pedro Simon, em virtude de ter sido proponente da CPI, de que o Senador Humberto Lucena consultou a Bancada sobre a possibilidade de o PMDB ter-me como seu representante na suplência, já que, como único membro do PT, eu não teria assento naquela CPI. Assim, participei, como membro suplente, de praticamente todos os atos da CPI. V. Ex<sup>a</sup>, Senador Pedro Simon, deve lembrar também que, quando propusemos a CPI do Orçamento, S. Ex<sup>a</sup> mais uma vez teve uma atuação de grande importância.

Sr. Presidente, o Senador Humberto Lucena muitas vezes propôs, nesta Casa, que houvesse entendimento entre todos os segmentos da Nação, visando à superação dos problemas sociais. Quero concluir minhas palavras, dizendo que esse propósito que S. Ex<sup>a</sup> tinha deve ser levado adiante.

**O SR PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP)

Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s. e Srs. Senadores, em meu nome e também do Partido Democrático Trabalhista, quero expressar as justas homenagens à memória do eminente Senador Humberto Lucena.

Pude conviver, durante esses três anos de mandato, com o Senador Humberto Lucena e constatar que o seu estilo pode ser tido como um para-

digma do entendimento. Era um homem extremamente ponderado, que fazia desse seu estilo o meio para encontrar as soluções nos momentos de crise.

É importante fazer a observação de que, mesmo tendo um comportamento discreto, o Senador Humberto Lucena, durante sua trajetória política, pôde consolidar-se como um grande líder em seu Estado e no Congresso Nacional, que presidiu por duas vezes.

Nesta oportunidade, desejo manifestar à família do eminentíssimo Senador Humberto Lucena e ao povo paraibano meus sinceros votos de pesar e de consternação pela perda dessa liderança que certamente fará falta ao Congresso Nacional, à Paraíba, ao Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Júlio Campos.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** (PFL – MT) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, é com profunda emoção que uso a tribuna do Senado Federal, nesta tarde, a fim de prestar minha homenagem ao grande homem público brasileiro, ao grande Senador que foi Humberto Lucena.

São quarenta e oito anos de vida pública, quarenta e quatro anos de mandatos eletivos. Desde os 23 anos de idade, em 1950, quando foi eleito Deputado Estadual, até hoje, próximo a completar 70 anos de vida, Humberto Lucena dedicou-se à vida pública brasileira, com educação, serenidade, amor, carinho e competência.

No instante do falecimento de S. Ex<sup>a</sup>, falo em meu nome, assim como no dos ex-Senadores que gostariam de ocupar esta tribuna e do servidores do Senado, que hoje estão de luto. Tenho certeza de que falo, igualmente, em nome da Presidência, transmitindo os nossos sentimentos.

Tive a honra de conviver com Humberto Lucena como seu 1º Secretário, na sua última gestão como Presidente desta Casa, de 1993 a 1995. Homem digno, jamais recebi do Presidente Lucena um pedido, uma determinação, uma ordem que viesse manchar as atividades administrativas do Senado. Homem probo, enérgico e realmente previdente.

Lembro-me muito bem de que até com as compras da residência oficial S. Ex<sup>a</sup> se preocupava, dizendo-me: "Senador, se a Ruth Maria estiver fazendo uma lista exacerbada, V. Ex<sup>a</sup> tem o direito de cortar o excesso, quando fornecer materiais para o funcionamento da residência oficial".

S. Ex<sup>a</sup> foi o grande administrador que o Senado teve na sua história, o homem que fez as grandes re-

formas estruturais desta Casa no campo jurídico e administrativo. Coube-nos, durante a nossa gestão – Humberto Lucena, Presidente, e Júlio Campos, 1º Secretário -, executá-las. Fizemos o que foi possível, com seriedade e honestidade. Homem probo, realmente.

Sinto muito constatar que a Imprensa brasileira, principalmente, a de São Paulo, mesmo com a morte de S. Ex<sup>a</sup>, faz questão de ser injusta, doentia, radical e intransigente com a memória do grande brasileiro Humberto Lucena.

Ninguém recorda, na luta de um homem que teve 48 anos de vida e 44 de mandatos, os serviços prestados ao Brasil. Foi o grande Presidente da reforma constitucional. Foi o Presidente que, nos momentos de crise, estava presente com sua sinceridade, lealdade e franqueza. Era como o algodão no meio dos cristais, jamais permitindo que houvesse algum atrito.

A Mesa Diretora de que tivemos a honra de participar, juntamente com Nabor Júnior, Júnia Marise e Levy Dias, prestou grandes trabalhos graças à liderança de S. Ex<sup>a</sup>.

Humberto Lucena, homem pobre, ao disputar as eleições de 1994, teve contra si aquela acusação injusta envolvendo a questão dos calendários. Era da praxe de todos os Parlamentares confeccioná-los no ano anterior, mas S. Ex<sup>a</sup>, em dezembro de 1993, mandou imprimir um simples calendário com os dizeres: "Feliz 1994. São os votos de Humberto Lucena e família".

Apenado, tomei sua defesa com muita honra; também a Mesa Diretora ficou ao seu lado. E hoje temos a certeza de que, embora a imprensa faça questão de relatar apenas esse assunto, S. Ex<sup>a</sup> vai deixar um rastro de saudades no Senado da República.

A sua cadeira, na Bancada da Paraíba, ficará vaga por muito tempo, porque sua lembrança, como grande Senador que foi, estará marcada profundamente não só no coração dos seus colegas, mas principalmente no coração dos funcionários do Senado Federal que hoje estão de luto.

À Dona Ruth Maria e aos seus filhos os nossos sentimentos de pesar por essa grande perda que têm a Paraíba, o Nordeste e o Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Magalhães) – Com a palavra a Senadora Júnia Marise.

Peço a S. Ex<sup>a</sup> compreensão para o tempo, porque às 17 horas haverá uma missa em memória do Senador Humberto Lucena.

**A SRA. JÚNIA MARISE** (Bloco/PDT – MG.

Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.)  
 – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s. e Srs. Senadores, hoje, ao caminhar ao lado de V. Ex<sup>a</sup> para receber o corpo do Senador Humberto Lucena, ouvimos de todos que lotavam o Salão Negro do Senado Federal o sentimento de saudade e de perda de um amigo, de um colega desta Casa, mas, acima de tudo, de um homem público que pautou a sua vida e a sua carreira política no desejo de servir ao seu Estado e ao nosso País.

As palavras aqui proferidas por seus conterrâneos do Estado da Paraíba e pelos demais Senadores retratam a importância que teve o Senador Humberto Lucena entre nós.

Tive a oportunidade de conviver com S. Ex<sup>a</sup>, destacadamente quando ocupou, pela última vez, o cargo de Presidente do Senado. Integrante da Mesa Diretora durante esse período, pude constatar o zelo administrativo do Senador Humberto Lucena, a sua seriedade, a sua correção e a sua ética nas decisões tão importantes para a vida administrativa e política desta Casa.

Não poderia deixar, neste momento, de trazer aqui também esse meu sentimento, o sentimento dos mineiros, o sentimento do meu Estado, e principalmente de dar esse testemunho, que ficará registrado nos Anais desta Casa, representando a síntese da emoção de ter acompanhado S. Ex<sup>a</sup>. no Senado da República, oferecendo-lhe o nosso adeus e a nossa solidariedade.

Sr. Presidente, daqui a instantes, como anuncia V. Ex<sup>a</sup>, esta Casa fará as suas orações pela alma do Senador Humberto Lucena.

S. Ex<sup>a</sup> deixa o nosso convívio, mas deixa a sua marca, a marca de um amigo, de uma pessoa leal, de um companheiro que teve paciência para com todos nós, tendo convivido fraternalmente conosco. Em todos os momentos importantes da vida do nosso País, S. Ex<sup>a</sup> sempre se revelou um homem público de grande estatura, oferecendo a sua contribuição nas soluções dos problemas do nosso País e sempre levantou sua voz para defender os interesses do seu Estado, os interesses daquela população sofrida do Estado da Paraíba. S. Ex<sup>a</sup> sempre ergueu sua voz para condenar providências do Governo no combate à seca que assola o Nordeste brasileiro e para defender o Brasil nos momentos difíceis da vida nacional, principalmente na resistência contra o autoritarismo e pela volta das liberdades democráticas.

Finalizando, Sr. Presidente, também quero me juntar às vozes de todos aqueles que reverenciaram

neste momento o nosso grande e saudoso Senador Humberto Lucena.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
 – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade e, posteriormente, ao Senador Carlos Patrocínio.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (Bloco/PSB – PA.  
 Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)  
 – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s. e Srs. Senadores, eu não poderia também deixar de fazer um registro lamentando profundamente o ocorrido.

Lembro a forma simples de ser do Senador Humberto Lucena. Mesmo tendo ocupado vários cargos na República, inclusive como Presidente do Congresso Nacional em duas oportunidades e Parlamentar em tantas legislaturas, S. Ex<sup>a</sup> nos passava a impressão, em nossa convivência pessoal, de alguém que, embora tenha sofrido muito com a questão relativa a 1994, humilde e tranquilo, sempre cumpriu o seu dever. S. Ex<sup>a</sup> não dava a demonstração de ser uma grande figura, já que seria difícil a muitos de seus Pares conseguir os sucessos obtidos por Humberto Lucena: ser parlamentar tantos anos seguidos; ser Líder de um Partido da importância do PMDB e ser duas vezes Presidente do Congresso Nacional e, mesmo assim, manter a simplicidade e a humildade que encontramos em poucos homens públicos neste País.

Há poucos dias vimos S. Ex<sup>a</sup> em plena atividade. Devemos refletir sobre as nossas vidas, já que todos passaremos por isso. Portanto, é importante sabermos aproveitá-la, fazermos coisas que prestem para que sejamos lembrados pelo trabalho realizado.

Concordo com as manifestações dos Senadores Pedro Simon e José Fogaça quando dizem que o Senador Humberto Lucena foi totalmente injustiçado. S. Ex<sup>a</sup> teve uma vida de luta. Um homem que morre sem praticamente nada não poderia ter, por uma simples falha, um problema ressaltado como a coisa mais importante da sua vida. Portanto, a minha solidariedade a Humberto Lucena e, à sua família, os meus pêsames.

Registro o meu lamento pela morte do Senador Humberto Lucena.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)  
 – Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO.  
 Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)  
 – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s. e Srs. Senadores, sei que é o momento de fazermos as orações pela alma bondosa do querido Senador Humberto Lucena. Todavia, não poderia deixar de externar meu pesar e minha

tristeza pelo falecimento deste homem que marcou, com letras garrafais, a sua presença neste Parlamento e, inclusive, revelar a amizade que consegui granjeiar de S. Ex<sup>a</sup> e de sua família no decorrer de nossos anos de mandato.

Gostaria de relembrar que, por ocasião da injustiça que se perpetrava contra o então Presidente desta Casa, Senador Humberto Lucena, fizemos um movimento para que fosse votada a Lei da Anistia e para que fosse usada a força do Congresso Nacional como poder para atingir tal intento. Nem todos se posicionaram favoravelmente a esse nosso movimento. Uma pessoa manifestou-se visceralmente contrário a ele: o Senador Humberto Lucena. Se dependesse de S. Ex<sup>a</sup>, ocorreria a sua própria cassação. Mas esta Casa percebeu a injustiça que se perpetrava. E tive a oportunidade de, naquele momento – embora tendo, na Paraíba, um membro do meu partido como um dos seus mais fortes concorrentes –, fazer um discurso para restabelecer a justiça e a verdade em homenagem ao querido companheiro, o Senador Humberto Lucena.

Sr. Presidente, gostaria de trazer, nesta oportunidade, meu abraço e o da minha família à família enlutada, com quem convivemos, com muita amizade, durante todos estes anos.

O Senador Humberto Lucena foi um dos que lutaram pela autonomia política do nosso Estado e tem em comum com Tocantins o fato de um dos seus netos, o Leonardo, ser também neto do nosso Governador. S. Ex<sup>a</sup> me pediu que transmitisse o abraço e as condolências do povo tocantinense.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Antes de submeter à votação o requerimento de homenagens ao Senador Humberto Lucena, a Presidência cumpre o dever de salientar – o que praticamente o Senado já o fez pela voz de seus mais eminentes representantes – o pesar causado pelo falecimento do Senador Humberto Lucena. Um homem público que detém mandato por mais de 40 anos, por meio de eleições livres, evidentemente é digno do apreço e do respeito do povo do seu Estado e do povo do País.

Por isso mesmo, faço questão de, nesta hora, exaltar a figura do Senador Humberto Lucena, que foi Presidente do Congresso em dois períodos e, mais que isso, participou das grandes decisões da vida do Congresso Nacional, sempre com a sua lúdica interpretação, e, ainda mais do que isso, com a sua vontade de encontrar os melhores caminhos para o País e para o Estado.

Fico muito à vontade porque cheguei ao Congresso exatamente com Humberto Lucena na eleição de 1958. Com ele convivi muito tempo, viajamos juntos, numa viagem de estudos, por 40 dias. Pude, assim, ver e aquilar a sua vida e o seu interesse em aprender para melhor servir à Nação brasileira e a seu Estado da Paraíba. Daí por que, nesta hora, quero me associar, como Presidente do Senado, como cidadão brasileiro, e, sobretudo, como nordestino, ao pesar de todo o País, traduzido pelo Senado da República, pelo falecimento do seu grande Senador Humberto Lucena, e levar ao seu partido, onde era um dos líderes mais eminentes, à sua família e ao povo da Paraíba, o pesar da Casa mais alta da República.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência designa Comissão constituída pelos Senadores Ronaldo Cunha Lima, Ney Suassuna e Júlio Campos para representar o Senado Federal nas exéquias do Senador Humberto Lucena.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– O Sr. Senador Mauro Miranda enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB – GO) – Sr.

Presidente, Sr<sup>s</sup>s. e Srs. Senadores, o companheiro, o amigo, o irmão de lutas partidárias que Deus está levando de nossa companhia, foi em vida um daqueles homens singulares que serão eternamente lembrados não apenas porque ocuparam posições de relevo na vida pública. A imagem pessoal que Humberto Lucena vai deixar gravada entre os que tiveram o privilégio de conhecê-lo é mais que um currículo de 43 anos de trabalho em benefício do povo do Nordeste ou dos interesses do país. Ele deixa o retrato público de um homem íntegro, dono de poucas posses apesar da longa atividade pública, amigo dos amigos, generoso com os humildes e detentor de um estilo patriarcal que fazia dele um líder de presença constante e de influência carismática e decisiva.

O velho estilo brasileiro de fazer política está de luto. Humberto Lucena é talvez um dos últimos espécimes daquela escola de políticos que sabia de cor os nomes dos eleitores e de seus familiares. Ele sabia o valor de uma atenção especial, e cultivava esse hábito como uma de suas marcas pessoais. Mas essa face popular de um homem voltado para o seu povo e as suas raízes não reduzia no grande

universo das preocupações políticas de Humberto Lucena a dimensão do político voltado para as grandes questões nacionais ou de Estado.

Aqui nesta Casa continuaremos a debater as reformas político-partidárias de que carece o país, no rastro do excelente trabalho que o pranteado companheiro organizou, durante os últimos anos, presidindo comissão especial sobre a matéria. Se nos dedicarmos a analisar o conjunto filosófico dos pronunciamentos com que brindava este plenário, vamos confirmar a coerência de um apóstolo permanente do mais amplo entendimento de todos os poderes e da sociedade para resolver as dificuldades e as crises nacionais. A busca do consenso era parte integrante de sua luta política.

Nestas minhas breves palavras de homenagem a um homem que é parte da história desta Casa, que por ele foi presidida em duas ocasiões, minha postura é a do liderado que soube reconhecer e admirar as virtudes de um companheiro moderado nos gestos mas firme nas convicções. Ele era o mais antigo dos companheiros que se mantiveram fiéis ao velho MDB, e por isso era também detentor de uma aura especial de respeito dos mais jovens, sempre atentos às suas observações seguras e judiciosas. Os exemplos da vida pessoal e da trajetória pública de Humberto Lucena ficam como patrimônio inapagável para este Senado, que ele honrou com atuação sempre marcante.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência lembra aos Senhores Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

## ORDEM DO DIA

– 1 –

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 28, DE 1996

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1996, tendo como 1º signatário o Senador Mauro Miranda, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal (inclui, entre os direitos sociais, o direito à moradia), tendo

Parecer favorável, sob nº 279, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma.

### – 2 – PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 50, DE 1996

Primeiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1996, de autoria do Senador Pedro Simon e outros senhores Senadores, que convoca plebiscito para o eleitorado decidir sobre a realização de reforma constitucional, altera o art. 55 da Constituição Federal para prever a perda de mandato por infidelidade partidária e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 788, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres, favorável, nos termos de substitutivo que oferece, com voto contrário do Senador Josaphat Marinho, abstenção dos Senadores Pedro Simon e Lúcio Alcântara, e voto em separado do Senador José Eduardo Dutra.

### – 3 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1997 (nº 397/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção das crianças e à Cooperação em matéria de Adoção Internacional, concluída em Haia, em 29 de maio de 1993, tendo

Pareceres da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relatora: Senadora Benedita da Silva:

– sob nº 147, de 1998 (preliminar): solicitando ao Ministério das Relações Exteriores esclarecimentos sobre o problema técnico identificado pela omissão do inciso nº 2 do art. 21 do texto da Convenção; e

– sob nº 148, de 1998: favorável ao Projeto.

### – 4 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 142, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 1997 (nº 560/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre o Estabelecimento da Organização para o Desenvolvimento de Energia na Península Coreana, concluído em Nova Iorque, em 9 de março de 1995, tendo

Parecer favorável, sob nº 166, de 1998, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Leonel Paiva.

### – 5 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 1998

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1998 (nº 258/96, na Câma-

ra dos Deputados), que aprova o texto do Tratado de Extradção celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Coréia, em Brasília, em 1º de setembro de 1995, ressalvada a alínea "b" ao item 6 de seu art. 2º, tendo

Parecer favorável, sob nº 161, de 1998, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Leonel Paiva.

- 6 -

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 12, DE 1998**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1998 (nº 626/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Adicional ao Acordo de Cooperação Financeira de 24 de outubro de 1991, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federal da Alemanha, em Brasília, em 26 de maio de 1997, tendo

Parecer favorável, sob nº 162, de 1998, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Leonel Paiva.

- 7 -

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 107, DE 1996 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 107, de 1996 – Complementar, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que altera as alíneas "c", "d", "e", "f", "g" e "h" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990, que trata de inelegibilidades, e determina outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 92, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bernardo Cabral.

- 8 -

**MENSAGEM Nº 94, DE 1998**

**Escolha de Chefe de Missão Diplomática**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 94, de 1998 (nº 177/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor **Carlos Luiz Coutinho Perez**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Dinamarca e, cumulativamente, junto à República da Lituânia.

- 9 -

**MENSAGEM Nº 95, DE 1998**

**Escolha de Chefe de Missão Diplomática**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Na-

cional sobre a Mensagem nº 95, de 1998 (nº 178/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor **Gilberto Vergne Saboia**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Suécia e, cumulativamente, junto à República da Letônia.

- 10 -

**MENSAGEM Nº 110, DE 1998  
Escolha de Chefe de Missão Diplomática**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 110, de 1998 (nº 302/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor **Luiz Filipe de Macedo Soares Guimarães**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Noruega e, cumulativamente, junto à República da Islândia.

- 11 -

**MENSAGEM Nº 111, DE 1998  
Escolha de Chefe de Missão Diplomática**

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 111, de 1998 (nº 303/98, na origem), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor **Sérgio Henrique Nabuco de Castro**, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Reino Hachemita da Jordânia.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Magalhães)

– Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 17 horas e 5 minutos.)*

**(OS Nº 12236/98)**

**AGENDA CUMPRIDA PELO  
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL,  
SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

14-4-98

**Terça-feira**

10h – Despachos internos

15h30min – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

## ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 6, DE 1998

Regulamenta o arquivamento das gravações em áudio do Senado Federal.

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar,

Resolve:

Art. 1º- O arquivamento, conservação e utilização dos trabalhos em áudio produzidos pela Coordenação Técnica de Eletrônica do Senado Federal reger-se-ão segundo os critérios estabelecidos neste Ato.

Art. 2º- Caberá ao Serviço Técnico de Áudio, órgão da Coordenação Técnica de Eletrônica, a coordenação e controle das atividades de sonorização, gravação e arquivamento sonoro no âmbito do Senado Federal, do Congresso Nacional e dos eventos internos e externos de representações oficiais ou do Presidente do Senado Federal.

Art. 3º- A execução das tarefas de gravação será controlada por sistema de mapeamento eletrônico de acordo com programa contendo data, nome do orador, número de fita e assunto, proporcionando rápido acesso em pesquisas posteriores.

Art. 4º- O arquivamento de áudio será feito inicialmente pelo sistema de *Mini-Disc*, devendo ser atualizado de acordo com as necessidades e evoluções tecnológicas que permitam a preservação dos registros sonoros dos fatos ocorridos no Senado e no Congresso Nacional.

Art. 5º- Compõe-se o arquivo de áudio de acervo permanente das gravações, na íntegra, de todas as sessões do Senado Federal e do Congresso Nacional, de todas as reuniões das Comissões Parlamentares de Inquérito do Senado Federal e do Congresso Nacional e ainda das reuniões de grande importância das Comissões Permanentes, dos eventos internos e externos de representação do Senado Federal.

§ 1º- Para efeito deste artigo, considera-se como reunião de grande importância a assim classificada pela Comissão, incumbindo ao seu Presidente a determinação de arquivamento sonoro pelo Serviço Técnico de Áudio da Coordenação Técnica de Eletrônica.

§ 2º- Para o caso das gravações não permanentes, constituídas das reuniões das Comissões Permanentes e de eventos internos e externos representativos do Senado Federal, o Serviço de Áudio da Coordenação Técnica de Eletrônica deverá preservar as gravações por um prazo de 30 ( trinta ) dias, após o qual, não havendo manifestação do respectivo presidente ou responsável, proceder-se-á ao seu apagamento.

§ 3º- A gravação de reunião de comissão realizada em caráter sigiloso constituirá documento sigiloso e seu arquivamento receberá o tratamento previsto no Regimento Interno do Senado Federal para estes casos.

Art. 6º- Cada Senador terá direito, quando o requerer, a uma cópia da gravação de seus pronunciamentos em plenário e comissões.

§ 1º- O requerimento objeto deste artigo deverá ser escrito e acompanhado de fita de gravação a ser fornecida pelo Senador interessado, compatível tecnicamente com os equipamentos do Senado Federal.

§ 2º- A Coordenação Técnica de Eletrônica terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento do pedido e respectiva fita de gravação, para efetuar a reprodução.

§ 3º- Após a entrega da cópia ao solicitante, a responsabilidade de sua utilização será do Senador usuário.

§ 4º- Em caso de solicitação de cópia de gravação da íntegra de sessão, de reunião de Comissão Parlamentar de Inquérito ou de pronunciamento de outro parlamentar, esta só poderá ser realizada mediante autorização do Presidente do Senado, do Presidente da CPI ou do orador, respectivamente.

Art. 7º- É vedada à Coordenação Técnica de Eletrônica o fornecimento a terceiros de cópia de gravação sonora realizada, sem prévia autorização do Presidente do Senado Federal, ou autoridade para tanto designada.

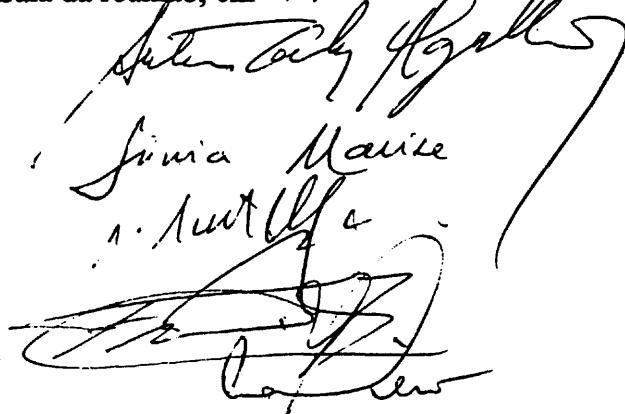
Parágrafo único- No caso da autorização prevista neste artigo, deverá o interessado adotar os procedimentos estabelecidos nos parágrafos 1º e 3º do art. 6º deste Ato, para obtenção da gravação.

Art. 8º - Os casos omissos neste Ato serão resolvidos pelo Presidente do Senado Federal ou por seu substituto.

Art. 9º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da reunião, em 14 de abril de 1998.



#### J U S T I F I C A Ç Ã O

Visa o presente Ato tornar perenes na história político-parlamentar os registros de áudio dos pronunciamentos realizados no Senado e no Congresso Nacional.

O que se pretende é disciplinar o processo de arquivamento e utilização das gravações sonoras das sessões e debates havidos nesta Casa e no Congresso Nacional, garantindo a perpetuidade de acontecimentos relevantes que tiveram por palco o Parlamento brasileiro.

Trata-se, portanto, da preservação da memória política do país nas vozes de seus legítimos representantes, adequando o acervo atualmente disponível ao processo de modernização por que passa o Senado Federal, bem como garantindo, de forma segura e atualizada, a conservação do que constitui patrimônio indispensável aos historiadores, cientistas políticos e demais interessados na vida política do país.

## ATOS DO DIRETOR-GERAL

### ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 677, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores HERAMANO MARIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 2637, e ALDENIR DA SILVA REIS,

matrícula nº 3602, como gestor titular e substituto, respectivamente, do contrato nº 019/98, celebrado entre o Senado Federal e OK AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

**Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Senado Federal, 14 de abril de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

## **ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 678, DE 1998**

**O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,**

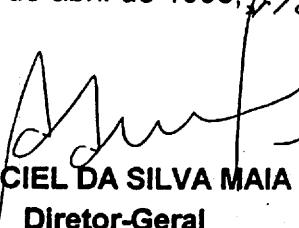
**RESOLVE:**

**Art. 1º - São designados os servidores HERAMANO MARIANO DE ALMEIDA, matrícula nº 2637, e ALDENIR DA SILVA REIS, matrícula nº 3602, como gestor titular e substituto, respectivamente, do contrato nº 020/98, celebrado entre o Senado Federal e JORLAN SA VEÍCULOS AUTOMOTORES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO .**

**Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Senado Federal, 14 de abril de 1998,



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

## ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 679, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL,  
no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da  
Resolução nº 63, de 1997,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no  
inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, REGINA MARIA  
D'ASSUMPÇÃO, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor  
Técnico do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga existente no  
Gabinete Pessoal do Senador Antônio Carlos Magalhães.

Senado Federal, 14 de abril de 1998.



AGACIEL DA SILVA MAIA

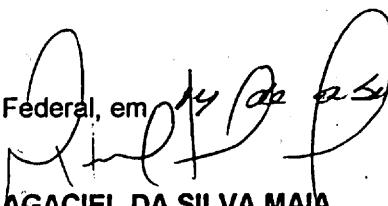
Diretor-Geral

## ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 680, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 019.974/97.3

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos integrais, o servidor JOSÉ GUIMARÃES ÁVILA, Técnico Legislativo, Área 2, Especialidade Assistência a Plenários e Portaria, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 1990; com as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em



14 de abril de 1998.

AGACIEL DA SILVA MAIA

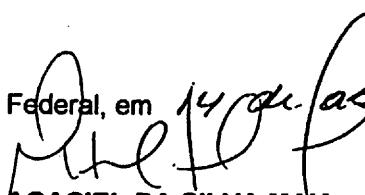
Diretor-Geral

## ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 681, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.240/98-7

RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais, a servidora EDNA DE LOURDES MACHADO SILVA, Técnico Legislativo, Área 3, Especialidade Administração, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 1990; com a vantagem prevista no artigo 1º da Resolução SF nº 74, de 1994, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 14 de abril de 1998.

  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral

## ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 682, DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 9, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 0403/98-9, resolve APOSENTAR, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, CARLOS ALBERTO BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula 1629, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções-SF nºs 59/91, 51/93 e 74/94.

Senado Federal, 14 de abril de 1998.

  
AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral do Senado Federal



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS  
(Em liquidação)

## PORTARIA Nº 020/98

O Liquidante do Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC, no uso de suas atribuições e com observância ao inciso II do art. 2º da Resolução nº 01/97-CN e as disposições da Lei nº 8.666/93.

### R E S O L V E:

*Art. 1º* Prorrogar o Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios e de Consultoria Jurídica, celebrado entre o IPC, na condição de CONTRATANTE, e o Advogado Dr. Raymundo Urbano, na condição de CONTRATADO.

*Art. 2º* Os serviços a serem prestados pelo CONTRATADO serão os mesmos serviços constantes do contrato ora renovado, ficando ratificadas todas as suas cláusulas, exceção à letra g, da Cláusula Primeira daquele Contrato.

*Art. 3º* O crédito para pagamento desses honorários contratados, correrá por conta da rubrica "Honorários Advocatícios". (Art. 55, item V da Lei nº 8.666/93).

*Art. 4º* O prazo de duração desta prorrogação será de 09 (nove) meses, contados da data da assinatura da presente Portaria, podendo ser reduzido, no caso em que os trabalhos do processo de liquidação sejam concluídos antes de 31/01/1999.

Brasília, 08 de abril de 1998.

PAULO AFFONSO MARTINS DE OLIVEIRA  
Liquidante



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS  
(Em liquidação)**

**Da : CONSULTORIA JURÍDICA  
Para: Dr. PAULO AFFONSO MARTINS DE OLIVEIRA  
Em, 06/04/98**

**Ref.: Desconto mensal sobre pensões pagas a ex-contribuintes.**

**Senhor Liquidante**

Esta Consultoria Jurídica, no exercício de suas atribuições, vem emitir parecer sobre assunto acima referenciado:

1 - Integrava a receita do IPC, nos termos do item IV, art. 20, da Lei nº 7.087/82, desconto mensal correspondente a 7% (sete por cento) das pensões pagas a ex-contribuintes;

2 - A Lei nº 9.506/97, dentre outras providências, revogou a Lei nº 7.087/82;

3 - O Congresso Nacional acaba de aprovar, por unanimidade, o Projeto de Lei de Conversão do Senador Rames Tabet (Relator da Medida Provisória nº 1646-47, que dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o Plano de Seguridade Social), declarando isentos de contribuição previdenciária, os servidores inativos, a partir do último dia 31 de março/98.

Por estas razões, esta C.J. opina, seja determinado ao Departamento competente do IPC a imediata suspensão do desconto de 7% incidente sobre as pensões pagas a ex-parlamentares.

S.M.J., é o parecer.

  
**RAYMUNDO URBANO**  
Consultor Jurídico

De acordo com o parecer satisfeitos seus fundamentos, ao Sr. Deputado substituto para as provisórias que tornaram necessárias, inclusive, em abuso quando à falta de pagamento do correio na publicação. Brasília (DF), em 06 de abril de 1998.  
Raymundo Urbano  
Consultor Jurídico

11  
11  
J.C.H.

MESA		
<b>Presidente</b> <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> <b>1º Vice-Presidente</b> <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> <b>2º Vice - Presidente</b> <i>Júnia Marise - Bloco - MG</i> <b>1º Secretário</b> <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> <b>2º Secretário</b> <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i>	<b>3º Secretário</b> <i>Flaviano Melo - PMDB - AC</i> <b>4º Secretário</b> <i>Lucídio Portella - PPB - PI</i> <b>Suplentes de Secretário</b> <i>1º Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> <i>3º Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</i>	
<b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b> Corregedor(1) <i>Romeu Tuma - PPL - SP</i> Corregedores Substitutos(1)  <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Joel de Hollanda - PFL - PE</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i>	<b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b> Procuradores(2) <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> <i>Waldeck Ornelas - PFL - BA (3)</i> <i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i> <i>José Ignácio Ferreira - PSDB - ES</i> <i>Lauro Campos - Bloco - DF</i>	
LIDERANÇAS		
<b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b> Líder <i>Elcio Alvares - PFL - ES</i>  Vice-Líderes <i>José Roberto Arruda - PSDB - DF</i> <i>Vilson Kleinübing - PFL - SC</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i>  <b>LIDERANÇA DO PFL</b> Líder <i>Hugo Napoleão</i>  Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Gilberto Miranda</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Júlio Campos</i>	<b>LIDERANÇA DO PMDB</b> Líder <i>Jader Barbalho</i>  Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gerson Camata</i> <i>Carlos Bezerra</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Gilvam Borges</i>  <b>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</b> Líder <i>Eduardo Suplicy</i>  Vice-Líderes <i>Sebastião Rocha</i> <i>Antonio Carlos Valadares</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i>	<b>LIDERANÇA DO PSDB</b> Líder <i>Sergio Machado</i>  Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Jefferson Péres</i> <i>José Ignácio Ferreira</i> <i>Coutinho Jorge</i>  <b>LIDERANÇA DO PPB</b> Líder <i>Epitacio Cafeteira</i> Vice-Líderes <i>Leomar Quintanilha</i> <i>Esperidião Amim</i>  <b>LIDERANÇA DO PTB</b> Líder <i>Odacir Soares</i>

(1) Recolto em 02-04-97.

(2) Designação: 16 e 23-11-95.

(3) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 07.04.98.

Atualizada em 13-04-98

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
**(Eleito em 19-4-95)**

**Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC**  
**Vice-Presidente: José Alves - PFL -SE**  
**(Eleitos em 28-2-96)**

**Titulares**

**Suplentes**

**PFL**

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas (1)
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. (Vago)
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

**PSDB**

1. Lício Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

**PPB (Ex- PPR + Ex-PP)**

1. Epitacio Cafeteira
2. Osmar Dias

1. Lucídio Portella

**PTB**

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

**PP**

1. Osmar Dias

1. Antônio Carlos Valadares

**PT**

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

**PDT**

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato**  
**Romeu Tuma (Corregedor)**

**(Atualizado em 13.04.98)**

**(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.**

**SECRETARIA -GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ  
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE  
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO  
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)  
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)  
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ  
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)  
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)  
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)  
ELIZABETH GIL BARBOSA VIANA (Ramal: 4792)  
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO  
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)  
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)  
CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)  
CAS - RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)  
- VERA LÚCIA BATISTA SILVA (Ramal: 7285)  
CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)  
CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)  
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)

## COMISSÕES PERMANENTES

(ARTº 72 - RISF)

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: VAGO (1)

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

#### TITULARES

#### SUPLENTES

#### PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/62
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
VAGO (2)	TO-4070/72	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOÃO ROCHA	MT-2271/72	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO		7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VAGO (3)		8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65

#### PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
JOSÉ SAAD	GO-3149/50	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEbet	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

#### PSDB

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
VAGO (1)		4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85

#### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/02
		- PSB	
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92	4-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

#### PPB

ESPERIDIAO AMIN	SC-4200/06	1-EPICTACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

#### PTB

ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-VAGO (4)	
---------------	------------	------------	--

(1) Em virtude da posse do Senador José Serra como Ministro de Estado da Saúde, em 31.03.98.

(2) Em virtude da posse do Senador Freitas Neto como Ministro de Estado Extraordinário da Reforma Institucional, em 7.04.98.

(3) Em virtude da posse do Senador Waldeck Oliveira como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

(4) Término do exercício do mandato da Senadora Regina Assumpção, e reassunção do titular, em 8.04.98.

**REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)      SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**SECRETÁRIO: DIRceu VIEIRA MACHADO FILHO      TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605      FAX: 311-4344**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 1865/6

Horário regimental: 3<sup>as</sup> feiras às 10:00 hs.

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**  
**PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA**  
**(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PFL</b>	
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BELLO PARGA	MA-3069/72
VAGO (3)	
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
VAGO (4)	
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
<b>PMDB</b>	
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97
GILVAM BORGES	AP-2151/57
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/4078
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
VAGO (2)	
<b>PSDB</b>	
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
OSMAR DIAS	PR-2124/25
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>	
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
<b>PPB</b>	
ERNANDES AMORIM	RO-2051/57
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76
<b>PTB</b>	
ODACIR SOARES	RO-3218/3219

- (1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.
- (2) Término do exercício do mandato do Senador Otoniel Machado, é reassunção do titular, em 1º.04.98.
- (3) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.
- (4) Em virtude da posse do Senador Freitas Neto como Ministro de Estado Extraordinário da Reforma Institucional, em 7.04.98.
- (5) Em virtude da posse do Senador Renan Calheiros como Ministro de Estado da Justiça, em 7.04.98.
- (6) Término do exercício do mandato da Senadora Regina Assumpção, e reassunção do titular, em 8.04.98.

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**      **SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ**      **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515**      **FAX: 311-3652**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6  
 Horário regimental: 4ª feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 13/04/98

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	2-EDISON LOBÃO	MA-2311/15
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-VAGO (2)	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

**PMDB**

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
VAGO (3)		6-GILVAM BORGES	AP-2151/52

**PSDB**

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-VAGO (1)	
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-OSMAR DIAS	PR-2124/25

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

**PPB**

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74	2- LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

**PTB**

ODACIR SOARES	RO-3218/3219	1-VAGO (4)
---------------	--------------	------------

(1) Em virtude da posse do Senador José Serra como Ministro de Estado da Saúde, em 31.03.98.

(2) Em virtude da posse do Senador Freitas Neto como Ministro de Estado Extraordinário da Reforma Institucional, em 7.04.98.

(3) Em virtude da posse do Senador Renan Calheiros como Ministro de Estado da Justiça, em 7.04.98.

(4) Término do exercício do mandato da Senadora Regina Assumpção, e reassunção do titular, em 8.04.98.

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS**

**SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541**

**FAX: 311-4315**

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
**PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA**  
**VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA**  
**(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>PFL</b>	
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
ROMEU TUMA	SP-2050/57
EDISON LOBÃO	MA-2311/46
<b>PMDB</b>	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
VAGO	
<b>PSDB</b>	
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
BENI VERAS	CE-3242/43
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>	
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30
<b>PPB</b>	
LEVY DIAS	MS-1128/1228
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
<b>PTB</b>	
ODACIR SOARES	RO-3218/19

- (1) Desfilhou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.
- (2) Em virtude da posse do Senador José Serra como Ministro de Estado da Saúde, em 31.03.98.
- (3) Término do exercício do mandato do Senador Otoniel Machado, e reassunção do titular, em 1º.04.98.
- (4) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.
- (5) Em virtude da posse do Senador Renan Calheiros como Ministro de Estado da Justiça, em 7.04.98.
- (6) Término do exercício do mandato da Senadora Regina Assumpção, e reassunção do titular, em 8.04.98

**REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)      SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**  
**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES      TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604      FAX: 311-3121**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 186SS/6  
 Horário regimental: 5ª feiras às 14:00 hs.

Atualizada em: 13/04/98

**5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA  
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>PFL</b>	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
ROMEU TUMA	SP-2051/57
LEONEL PAIVA	DF-1046/1146
<b>PMDB</b>	
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
VAGO(3)	
PEDRO SIMON	RS-3230/31
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
JADER BARBALHO	PA-3051/53
<b>PSDB</b>	
ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36
CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>	
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37
<b>PPB</b>	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74
<b>PTB</b>	
VAGO (2)	1-ODACIR SOARES

(1) Término do exercício do mandato do Senador Otoniel Machado, e reassunção do titular, em 1º.04.98.

(2) Término do exercício do mandato da Senadora Regina Assumpção, e reassunção do titular, em 8.04.98

(3) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

**REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)      SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367**

**FAX: 311-3546**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSR de 12.9.97, pgs. 18655/6  
 Horário regimental: 5<sup>as</sup> feiras às 10:00 hs.

Atualizada em: 14/04/98

**6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**

PRESIDENTE: VAGO  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO  
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

VAGO (4)		1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- VAGO (5)	
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

**PMDB**

NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/92	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
VAGO (6)		2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-VAGO	
VAGO (3)		5-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6- VAGO	

**PSDB**

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
VAGO (2)		4-VAGO (1)	

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPLICY (PT)	DF-2341/47
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37	3- LAURO CAMPOS (PT)	

**PPB**

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA- 4073/74

**PTB**

ODACIR SOARES	RO-3218/19	1-VAGO (7)
---------------	------------	------------

- (1) Falta indicação da liderança conforme nova proporcionalidade da atual sessão legislativa.
- (2) Em virtude da posse do Senador José Serra como Ministro de Estado da Saúde, em 31.03.98.
- (3) Término do exercício do mandato do Senador Otoniel Machado, e reassunção do titular, em 1º.04.98.
- (4) Em virtude da posse do Senador Freitas Neto como Ministro de Estado Extraordinário da Reforma Institucional, em 7.04.98.
- (5) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.
- (6) Em virtude da posse do Senador Renan Calheiros como Ministro de Estado da Justiça, em 7.04.98.
- (7) Término do exercício do mandato da Senadora Regina Assumpção, e reassunção do titular, em 8.04.98

**REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS (\*)**

**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607**

**SALA N° 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)**

**FAX: 311-3286**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6  
 Horário regimental: 3's feiras às 14:00 hs.

**7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

(Resolução nº 46, de 1993)

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON  
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PFL**

JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-VILSON KLEINÜBING
JOSÉ ALVES	SE-4055/56	2-FRANCELINO PEREIRA
JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	3-VAGO (3)
JOÃO ROCHA	T0-4070/71	
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	

**PMDB**

JOSÉ SAAD	GO-3149/50	1-GILVAM BORGES	AP-2151/57
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	2-JOÃO FRANÇA (1)	RR-3067/68
VAGO (4)			
VAGO			
VAGO			

**PSDB**

BENI VERAS	CE-3242/43	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
VAGO (2)			

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)**

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3215/16	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
VAGO			

**PPB**

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ERNANDES AMORIM	RO-2051/55

**PTB**

ODACIR SOARES	RO-3218/3219

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da posse do Senador José Serra como Ministro de Estado da Saúde, em 31.03.98.

(3) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

(4) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 17:00 HS (\*) SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO**

**SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519 FAX: 311-1060**

(\*) Horário de acordo com a Ata publicada no DSF de 12.9.97, pgs. 18655/6

Atualizada em: 14/04/98

**7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

**(\*) SUBCOMISSÃO DESTINADA À FISCALIZAÇÃO DAS ENTIDADES FECHADAS DE  
PREVIDÊNCIA PRIVADA (FUNDOS DE PENSÃO), QUE TENHAM COMO PATROCINADOR A  
UNIÃO E O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL**  
**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ ALVES**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS**  
**(07 TITULARES E 04 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PFL</b>	
JOSÉ ALVES	SE-4055/56
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
1-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
2- VAGO (2)	
<b>PMDB</b>	
VAGO	JOÃO FRANÇA (1)
VAGO (3)	RR-3067/68
<b>PSDB</b>	
BENI VERAS	CE-3242/43
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)</b>	
EDUARDO SUPILY - PT	SP-3215/16
VAGO	
<b>PPB + PTB</b>	
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74
ERNANDES AMORIM	RO-2051/55

(1) Desfilou-se do PMDB, ingressando no PPB, em 2.10.97.

(2) Em virtude da posse do Senador Waldeck Ornelas como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98.

(3) Em virtude do falecimento do titular, em 13.04.98

**REUNIÕES:**

**SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO**

**SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519**

**FAX: 311-1060**

**ANDAMENTO**

**EM 10.9.97 FOI DESIGNADO RELATOR O SENADOR GILBERTO MIRANDA**

**Atualizada em: 14/04/98**

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PRESIDENTE: Senador NEY SUASSUNA (PMDB/PB)

1º VICE-PRESIDENTE: Deputado ARNALDO MADEIRA (PSDB-SP)

2º VICE-PRESIDENTE: Senador JEFFERSON PÉRES (PSDB/AM)

3º VICE-PRESIDENTE: Deputado JOÃO FASSARELLA (BLOCO -  
PT/PDT/PC do B/MG)

### DEPUTADOS

#### TITULARES

#### SUPLENTES

#### PFL

ADAUTO PEREIRA	PB	5221	BENEDITO DE LIRA	AL	5215
ALEXANDRE CERANTO	PR	5472	VALDOMIRO MEGER	PR	5842
ARACELY DE PAULA	MG	5201	LAURA CARNEIRO	RJ	5516
BETINHO ROSADO	RN	5558	ROBERTO PESSOA	CE	5807
EULER RIBEIRO	AM	5544			
ROBSON TUMA	SP	5834			
JOSÉ ROCHA	BA	5908			
JÚLIO CÉSAR	PI	5654			
PAULO LIMA	SP	5507			
OSVALDO COÊLHO	PE	5444			
PAULO GOUVÉA	SC	5918			
LUIZ BRAGA	BA	5913			
SARNEY FILHO	MA	5202			

#### BLOCO PMDB/ PSD/PSL/PRONA

ALBÉRICO FILHO	MA	5554	HÉLIO ROSAS	SP	5478
CLEONÂNCIO FONSECA	SE	5824	JOSÉ CHAVES	PE	5436
ARMANDO ABÍLIO	PB	5805	SANDRO MABEL	GO	5803
BARBOSA NETO	GO	5566	SÍLVIO PESSOA	PE	5425
GENÉSIO BERNARDINO	MG	5571			
LÍDIA QUINAN	GO	5223			
NEUTO DE CONTO	SC	5209			
ODACIR KLEIN	RS	5228			
OSCAR GOLDONI	MS	5448			
PEDRO NOVAIS	MA	5813			
SILAS BRASILEIRO	MG	5932			
UDSON BANDEIRA	TO	5466			
JOSÉ PRIANTE	PA	5748			

#### PSDB

ARNALDO MADEIRA	SP	5473	B.SÁ	PI	5643
BASÍLIO VILLANI	PR	5634	EMERSON OLAVO PIRES	RO	5318
CECI CUNHA	AL	5727	OLÁVIO ROCHA	PA	5431
CIPRIANO CORREIA	RN	5839	YEDA CRUSIUS	RS	5956
DANILO DE CASTRO	MG	5862			
FLÁVIO PALMIER DA VEIGA	RJ	5246			
JOÃO LEÃO	BA	5320			
LEÔNIDAS CRISTINO	CE	5535			
MARCUS VICENTE	ES	5362			
PEDRO HENRY	MT	5829			
PIMENTEL GOMES	CE	5231			
ROBERTO ROCHA	MA	5529			

**TITULARES****SUPLENTES****BLOCO PT/PDT/PC do B**

ARLINDO CHINÁGLIA	SP	5706	EURÍPEDES MIRANDA	RO	5252
CHICO VIGILANTE	DF	5627	INÁCIO ARRUDA	CE	5528
FERNANDO RIBAS CARLI	PR	5948	MARIA LAURA	DF	5475
GIOVANNI QUEIROZ	PA	5534	RENAN KURTZ	RS	5810
JOÃO COSER	ES	5514			
JOÃO FASSARELLA	MG	5283			
PAULO BERNARDO	PR	5379			
PAULO ROCHA	PB	5483			
SERAFIM VENZON	SC	5711			
SÉRGIO MIRANDA	MG	5462			

**PPB**

CLEONÁCIO FONSECA	SE	5824	CARLOS AIRTON	AC	5745
FELIPE MENDES	PI	5640	SILVERNANI SANTOS	RO	5625
JOSÉ JANENE	PR	5608	VAGO		
LUÍS BARBOSA	RR	5340			
MÁRCIO REINALDO MOREIRA	MG	5819			
OSVALDO REIS	TO	5835			
ROBERTO BALESTRA	GO	5262			
FERNANDO RIBAS CARLI	PR	5948			
AUGUSTO NARDES	RS	5530			
VAGO					

**PTB**

PHILEMON RODRIGUES	MG	5226	JOSÉ BORBA	PR	
					5616
ISRAEL PINHEIRO	MG	5373			
RODRIGUES PALMA	MT	5528			

**PSB**

GONZAGA PATRIOTA	PE	5430	FERNANDO LYRA	PE	
					5901

**PL**

PEDRO CANEDO	GO	5611
--------------	----	------

# **SENADORES**

## **TITULARES**

## **SUPLENTES**

### **PFL**

CARLOS PATROCÍNIO	TO	4068	ROMEU TUMA	SP	2051
JONAS PINHEIRO	MT	2271	JOSÉ ALVES	SC	4055
JOSÉ BIANCO	RO	2231			
JÚLIO CAMPOS	MT	4064			
ROMERO JUCÁ	RR	2111			
EDISON LOBÃO	MA	2311			

### **PMDB**

CARLOS BEZERRA	MT	2291	FERNANDO BEZERRA	RN	2461
FLAVIANO MELO	AC	3493	CASILDO MALDANER	SC	2141
JÁDER BARBALHO	PB	2441			
MARLUCE PINTO	RR	1101			
NEY SUASSUNA	PB	4345			
JOSÉ SAAD	GO	3149			

### **PSDB**

COUTINHO JORGE	PA	3050	LÚDIO COELHO	MS	2381
JEFFERSON PÉRES	AM	2061			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES	2021			
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301			

### **BLOCO PT/PDT/PSB/PPS**

ANTONIO CARLOS VALADARES	SE	2201	ADEMIR ANDRADE	PA	2101
EDUARDO SUPLICY	SP	3213			
SEBASTIÃO ROCHA	AP	2241			

### **PPB**

ERNANDES AMORIM	RO	2251	LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071
-----------------	----	------	--------------------	----	------

### **PTB**

ODACIR SOARES	RO	3218/19
---------------	----	---------

Atualizado em 04/03/98

**CONGRESSO NACIONAL**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**(Representação Brasileira)**

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: SENADOR LÚDIO COELHO  
 VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO JÚLIO REDECKER  
 SECRETÁRIO-GERAL: DEPUTADO PAULO BORNHAUSEN  
 SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: DEPUTADO GERMANO RIGOTTO  
 (16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
<b>SENADORES</b>	
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	
CASILDO MALDANER	1 - PEDRO SIMON
	2 - ROBERTO REQUIÃO
PFL	
VILSON KLEINUBING	1 - JOEL DE HOLLANDA
WALDECK ORNELAS (1)	2 - JÚLIO CAMPOS
PSDB	
LÚDIO COELHO	1 - JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
PPB	
LEVY DIAS	1 - ESPERIDIÃO AMIN
PTB	
JOSÉ EDUARDO	
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)</b>	
BENEDITA DA SILVA	EMÍLIA FERNANDES

TITULARES	SUPLENTES
<b>DEPUTADOS</b>	
PFL/PTB	
PAULO BORNHAUSEN	VALDOMIRO MEGER
JOSÉ CARLOS ALELUIA	BENITO GAMA
PMDB	
EDISON ANDRINO	CONFÚCIO MOURA
GERMANO RIGOTTO	ROBSON TUMA
PSDB	
FRANCO MONTORO	NELSON MARCHEZAN
CELSO RUSSOMANO	RENATO JONHSSON
PPB	
JÚLIO REDECHER	
<b>PT/PDT/PC do B</b>	
MIGUEL ROSSETTO	LUIZ MAINARDI

**SECRETARIA DA COMISSÃO:**

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, em 7.04.98

ENDERECO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433

FAX: (55) (061) 3182154

SECRETARIA: LOURDES MELO NUNES DE CARVALHO

Atualizada em 13/04/97.

**CONSELHO COMPOSTO  
NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO  
Nº 1, DE 1998-CN**

Conselho destinado a proceder à apreciação dos trabalhos alusivos à comemoração do centenário de morte do poeta Cruz e Sousa.  
(Resolução nº 1, de 1998 - CN)

Senador Ronaldo Cunha Lima  
Senador Esperidião Amin  
Senador Abdias Nascimento  
Deputado Paulo Gouveia  
Deputado Miro Teixeira

Membro nato:  
Senador Antonio Carlos Magalhães  
Presidente do Senado Federal

**EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS**